



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 43

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
 CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas - 2  
 SEÇÃO :

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 111

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

CIRCULAR Nº 419

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central decidiu estabelecer em 8 (oito) anos, no mínimo, o prazo de que trata o item IV, subitens 11, 28 e 30 da Resolução nº 443, de 14.09.77, referente a importações realizadas ao amparo de operações de crédito externo (empréstimo e/ou financiamento, inclusive por repasse de linha de crédito).

2. Na forma do disposto no item IV, subitem 11.a, da Resolução nº 443, relacionamos a seguir os órgãos do Governo Federal aos quais compete aprovar, em cada caso, nas respectivas áreas de atuação, as importações de veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos, componentes e instrumentos, sem similar nacional, adquiridos para uso próprio, realizadas ao amparo de operações de crédito externo (empréstimo e/ou financiamento, inclusive por repasse de linha de crédito) a prazo não inferior ao estabelecido no item 1 supra:

- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE
- Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico - CAPRE
- Comissão de Coordenação do Transporte Aéreo Civil - COTAC
- Comissão de Locomotivas, do Ministério dos Transportes
- Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI
- Conselho de Política Aduaneira - CPA
- Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE
- Estado Maior das Forças Armadas - EMFA
- Grupo Executivo da Indústria de Mineração - GEIMI
- Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais - GEICOM
- Secretaria Geral do Ministério da Saúde
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM.

A presente Circular revoga a de nº 371, de 05.04.78.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 1979

Fernão Carlos Botelho Bracher  
 Diretor

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 419	21.02.79 incluir

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 112

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 420	21.02.79 incluir

CIRCULAR Nº 420

As

Instituições Financeiras e Sociedades do Sistema de Distribuição no Mercado de Capitais

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão realizada em 21.02.79, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso VIII, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, e no artigo 27, do Regulamento anexo à Resolução nº 366, de 09.04.76, decidiu prorrogar, por 90 (noventa) dias, a vigência do disposto na Circular nº 405, de 23.11.78, relativamente às "Normas e Procedimentos de Controle Interno" aplicáveis às operações com títulos de renda fixa, praticadas pelas instituições habilitadas na forma dos artigos 7º e 8º da referida Resolução nº 366.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 1979

Sérgio Augusto Ribeiro  
 Diretor

CIRCULAR Nº 421

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 20.07.78, autorizou a criação da estampa "B" da cédula de Cr\$.10,00 (dez cruzeiros), que guardará as características da estampa "A", com as seguintes alterações:

- a) anverso: o medalhão apresenta a cor vinho mais acentuada; a tarja central, rosáceas e as inscrições são impressas com predominância da cor vinho amarronzado;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONARIOS

Table with 2 columns: Semestral/Anual for Repartições e Particulares and Semestral/Anual for Funcionários. Values range from Cr\$ 106,00 to Cr\$ 160,00.

EXTERIOR

EXTERIOR

Table with 2 columns: Anual for Exterior (Repartições e Particulares) and Anual for Exterior (Funcionários). Values: Cr\$ 300,00 and Cr\$ 250,00.

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
• O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D; sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

- Horário da Redação
O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.
• Dos Originais
As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
• Reclamações
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.
• Assinaturas
As assinaturas para o exterior serão anuais.
• Remessa de Valores
A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

b) reverso: na substituição da técnica de talho-doce para offset seco, o medalhão — o Profeta Daniel, da obra do "Aleijadinho" — apresenta predominância da cor verde, porém em tom mais claro, evidenciando, nas laterais, ligeira mistura com a cor marrom; as tarjas, rosáceas e algarismos indicativos do valor permanecem com predominância da cor marrom, apenas em tonalidade mais esmaecida que a da estampa "A"; os textos "BANCO CENTRAL DO BRASIL", "DEZ CRUZEIROS" e "PROFETA DANIEL-ALEIJADINHO" são impressos em cores irisadas, variando do verde para o marrom.

2. A estampa "A" da cédula de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) continuará a circular concomitantemente com a estampa "B", que terá poder liberatório a partir do próximo dia 12 de março.

3. Em consequência, o Manual de Normas e Instruções-MNI passa a vigorar com as alterações constantes das folhas anexas.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 1979

Jose Antonio Berardinelli Vieira
Diretor de Administração

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 113

Documento anexo à

Table with 3 columns: normativo, nº, data. Row: Circular, 421, 23.02.79

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

Table with 5 columns: 4, 2, 1/15, em substituição às existentes

TÍTULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4
CAPÍTULO: Padrão Monetário - 2
SEÇÃO :

1 - A unidade monetária brasileira denomina-se CRUZEIRO e tem como símbolo Cr\$; a centésima parte do cruzeiro denomina-se CENTAVO e é escrita em termo de fração decimal, precedida de vírgula que segue a unidade do cruzeiro.

2 - O Sistema Monetário Brasileiro compreende os seguintes valores (\*):

Table with 2 columns: Cédulas and Moedas. Lists values from Cr\$ 10,00 to Cr\$ 1.000,00.

Moedas Comemorativas

Table with 2 columns: Moedas Comemorativas. Lists values: Cr\$ 1,00, Cr\$ 10,00, Cr\$ 20,00, Cr\$ 300,00

3 - Os valores em circulação são os seguintes:

Table with 2 columns: Cédulas and Moedas. Lists values from Cr\$ 1,00 to Cr\$ 1.000,00.

## Moedas Comemorativas

Cr\$ 1,00  
 Cr\$ 10,00  
 Cr\$ 20,00  
 Cr\$ 300,00

4 - As cédulas novas, provenientes da Casa da Moeda do Brasil, acondicionadas em maços de 500 (quinhentas) unidades, apresentam-se em ordem numérica, sucessiva; quando, por defeito de fabricação de uma cédula, deixar de haver a seqüência numérica, a unidade faltante é substituída por outra, idêntica, mas de numeração diferente, à qual se segue um \* (asterisco).

5 - As cédulas em circulação, de emissão do Banco Central, têm as (\*) seguintes características:

a) Cr\$ 1,00:

I - anverso: efígie simbólica da República;

II - reverso: edifício onde funcionaram o Ministério da Fazenda, a Caixa de Conversão, a Caixa de Estabilização e a Caixa de Amortização, hoje dependência do Banco Central;

III - dimensões: 147 mm x 66 mm;

IV - cor predominante: verde;

b) Cr\$ 1,00 - Estampa "B" - guarda as características da estampa "A", com as seguintes alterações:

I - anverso: o medalhão, onde está impressa a efígie da República, apresenta predominância da cor verde;

II - reverso: o medalhão, onde está impresso o edifício do Departamento de Administração do Meio Circulante, apresenta predominância da cor verde. As tonalidades do reverso são mais claras do que as da estampa "A";

c) Cr\$ 5,00:

I - anverso: efígie de D. Pedro I;

II - reverso: quadro atribuído ao pintor Leandro Joaquim, representando a Praça XV de Novembro, no Rio de Janeiro, pintado entre 1779 e 1790;

III - dimensões: 152 mm x 69 mm;

IV - cor predominante: azul;

d) Cr\$ 5,00 - Estampa "B" - guarda as características da estampa "A", com as seguintes alterações:

I - reverso: o medalhão — Praça XV, século XVIII — quadro de Leandro Joaquim — apresenta, na substituição da técnica de talho-doce para offset seco, engrossamento das linhas, sobretudo na área superior. Apresenta, ainda, modificação de tonalidade na impressão azul das linhas verticais intercaladas, do algarismo "5", localizado abaixo da marca d'água. As tonalidades do reverso passam a ser mais claras do que as da estampa "A";

e) Cr\$ 10,00:

I - anverso: efígie de D. Pedro II;

II - reverso: escultura de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1730/1814) - representando o profeta Daniel - a qual se encontra no Adro do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, Congonhas do Campo, Minas Gerais;

III - dimensões: 157 mm x 72 mm;

IV - cor predominante: sépia;

f) Cr\$ 10,00 - Estampa "B" - guarda as características da estampa "A", com as seguintes alterações:

I - anverso: o medalhão apresenta a cor vinho mais acentuada; a tarja central, rosáceas e as inscrições são impressas com predominância da cor vinho amarronzado;

II - reverso: na substituição da técnica de talho-doce para offset seco, o medalhão — o Profeta Daniel, da obra do Aleijadinho — apresenta predominância da cor verde, porém em tom mais claro, evidenciando, nas laterais, ligeira mistura com a cor marrom; as tarjas, rosáceas e algarismos indicativos do valor permanecem com predominância da cor marrom, apenas em tonalidade mais esmaecida que a da estampa "A"; os textos "BANCO CENTRAL DO BRASIL", "DEZ CRUZEIROS" e "PROFETA DANIEL-ALEIJADINHO" são impressos em cores irisadas, variando do verde para o marrom;

g) Cr\$ 50,00:

I - anverso: efígie do Marechal Deodoro da Fonseca;

II - reverso: parte do mural de Cândido Portinari (1903/1962), intitulado "Embarque de Café", existente no Salão Nobre do Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro;

III - dimensões: 162 mm x 75 mm;

IV - cor predominante: violeta;

h) Cr\$ 100,00:

I - anverso: efígie do Marechal Floriano Peixoto;

II - reverso: vista do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal;

III - dimensões: 167 mm x 78 mm;

IV - cor predominante: magenta;

i) Cr\$ 500,00:

I - anverso:

- dístico BANCO CENTRAL DO BRASIL;
- figuras representativas da evolução étnica brasileira, numa seqüência das diversas raças, por ordem de precedência histórica;
- algarismos indicativos do valor;
- valor da cédula, por extenso;
- estampa, série e número;
- microchancelas: Presidente Conselho Monetário, Presidente Banco Central;

II - reverso:

- dístico BANCO CENTRAL DO BRASIL;
- algarismos indicativos do valor;
- seqüência de Cartas Geográficas históricas, nas suas diferentes fases — Descobrimto, Comércio, Colonização, Independência e Integração — representando a evolução do espaço físico-territorial brasileiro;
- indicação do fabricante: Casa da Moeda do Brasil;

III - dimensões: 172 mm x 78 mm;

IV - cor predominante: verde;

V - filiigrana (marca d'água): símbolo do Sesquicentário da Independência;

j) Cr\$ 1.000,00 - (Documento nº 1 deste Capítulo):

I - anverso:

- no centro, em calcografia (talho-doce), na cor predominante verde, em grande destaque e como motivo principal, duas efígies do Barão do Rio Branco, em posições inversas e opostas uma à outra e sobressaindo do centro trabalhado com ornamentos de linhas unidas. As efígies, em posição de três quartos de perfil, estão voltadas para as margens laterais da cédula;
- paralelas às margens superior e inferior, impressas em calcografia, no sentido horizontal, nas cores mescladas verde e marrom alaranjado, destacam-se, sobre a tarja de linhas unidas e lendo-se das margens laterais para o interior da cédula, o valor "1.000", em caracteres ali-

nhados horizontalmente, e, em duas linhas paralelas, o dístico "Banco Central", na primeira, e "do Brasil", na segunda. Contornos brancos ocupam dois terços do comprimento da cédula, interligando o motivo principal. As tarjas estão dispostas de tal modo que, sempre que se observar a efígie da direita posicionada em pé, em relação a ela, a tarja inferior terá leitura invertida e a superior, no ângulo superior esquerdo, leitura posicionada;

- nos ângulos superior direito e inferior esquerdo, em grande destaque sobre o campo branco, o valor "1.000", em algarismos caracteristicamente impressos com o "tema" da tarja invertida, ou seja, linhas brancas, o valor ficará sempre em posição correta de leitura, no ângulo superior direito;
- na frente de cada efígie, em caracteres unidos, destaca-se, impressa em calcografia, na cor verde, a inscrição "Barão do Rio Branco", no sentido horizontal;
- nos ângulos inferior direito e superior esquerdo encontra-se, em caracteres unidos, impressa em calcografia, a marca do fabricante - "Casa da Moeda do Brasil";
- sobre os motivos descritos, em impressão offset e a cores irisadas, encontram-se fundos especiais de segurança, com predominância das cores azul-claro e ocre;
- nos ângulos interiores, inferior direito e superior esquerdo, paralelo e junto às tarjas no campo branco, encontra-se, na cor ocre, motivo especialmente desenhado em caracteres unidos, com a função de posicionar um campo definido, tecnicamente denominado como "registro perfeito" frente/verso;

## II - reverso:

- no centro da cédula, como motivo principal, numa seção de corte, unida ao centro em posição inversa/oposta, destaca-se, em impressão calcográfica (talho-doce), na cor verde-oliva, um taqueômetro, sobreposto a uma planta topográfica, esquematizada em linhas unidas impressas em calcografia, na cor laranja, e que se mescla com a cor verde-oliva, quando se aproximam as linhas do motivo principal;
- nos ângulos inferior direito e superior esquerdo, paralelas às margens, destaca-se o valor "1.000", seguido da expressão "mil cruzeiros", impressos em calcografia, na cor laranja, sendo que a posição normal de leitura será sempre a do texto disposto no ângulo superior esquerdo;
- a composição acima descrita está emoldurada por um retângulo, onde se encontram fundos de segurança compostos de linhas paralelas, em predominância cicloidais, espirais etc., todas impressas em offset irisados, predominantemente nas cores verde e castanho, nas laterais, e azul-claro, na parte central;
- nos ângulos interiores, superior direito e inferior esquerdo, paralelo e junto ao fundo de cicloidais, com predominância da cor verde-oliva e impresso em offset, destacam-se dois retângulos horizontais compostos interiormente com linhas unidas que formam figuras especialmente dispostas, a fim de possibilitar que, por transparência, sejam observados os "registros" frente/verso, pela justaposição das imagens combinadas desse retângulo com as da figura que complementa o "tema" do anverso;
- nos ângulos interiores, inferior direito e superior esquerdo, sob as taxas "1.000", destacam-

se as microchancelas do Presidente do Conselho Monetário Nacional e do Presidente do Banco Central do Brasil. Ficarão sempre em posição correta de leitura a chancela posicionada no ângulo superior esquerdo;

- a série alfa-numérica destaca-se nos ângulos superior direito e inferior esquerdo, em caracteres tipográficos sobre fundo de cicloidais, com predominância da cor verde-oliva, impresso em offset, tendo como características a antecedência e a posterioridade de letras do alfabeto, ladeando a numeração contendo dez dígitos. A posição correta de leitura será a da série numérica disposta no ângulo superior direito;

- III - dimensões: - da cédula: 154mm x 74mm;  
 - do impresso anverso: 145mm x 55mm;  
 - do impresso reverso: 144mm x 66mm;

## IV - cor predominante: verde;

- V - filigrana (marca d'água): - dupla, processo mould made, representando a efígie do Barão do Rio Branco, localizada junto aos cortes laterais da cédula, em posição inversa e oposta à outra;

## VI - características do papel:

- cor: branca;
- espessura: 120 ± 5 micrômetros;
- gramatura: 90 ± 5 gramas;
- tonalidade ao ultra-violeta: castanha;

## VII - requisitos de segurança:

- decalques e relevos sensíveis à visão e ao tato, na impressão calcográfica (talho-doce), utilizando-se métodos de gravados manuais, mecânicos e químicos;
- perfeito "registro" frente/verso, possibilitado pela impressão simultânea de offset;
- marca d'água ou filigrana, com a efígie do Barão do Rio Branco, com o perfil voltado para o interior da cédula, em posições inversas e opostas. No anverso, realça inserida nos campos laterais brancos e, no reverso, sob fundo de linhas paralelas onduladas;
- nas margens laterais das cédulas está impressa, em forma invisível ao olho humano, porém visível aos raios ultra-violeta, uma faixa contínua -sinuosa, repetindo, em posição vertical e desencontrada, a inscrição "Banco Central do Brasil".

## 6 - As moedas metálicas têm as seguintes características:

a) Cr\$ 0,01 - Era 1967: Diâmetro: 17 mm  
 Peso: 2,61 g  
 Espessura: 1,5 mm  
 Composição: aço inoxidável

Eras 1969, 1975,  
 1976, 1977: Diâmetro: 17 mm  
 Peso: 1,77 g  
 Espessura: 1,0 mm  
 Composição: aço inoxidável

b) Cr\$ 0,02 - Era 1967: Diâmetro: 19 mm  
 Peso: 3,26 g  
 Espessura: 1,5 mm  
 Composição: aço inoxidável

Eras 1969, 1975,  
 1976, 1977: Diâmetro: 19 mm  
 Peso: 2,21 g  
 Espessura: 1,0 mm  
 Composição: aço inoxidável

c) Cr\$ 0,05 - Era 1967: Diâmetro: 21 mm  
 Peso: 3,97 g  
 Espessura: 1,5 mm  
 Composição: aço inoxidável

Eras 1969, 1975, 1976, 1977:	Diâmetro: 21 mm
	Peso: 2,69 g
	Espessura: 1,0 mm
	Composição: aço inoxidável
d) Cr\$ 0,10 - Era 1967:	Diâmetro: 23 mm
	Peso: 5,52 g
	Espessura: 1,0 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre
Era 1970:	Diâmetro: 23 mm
	Peso: 4,78 g
	Espessura: 1,3 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre
Eras 1974, 1975, 1976, 1977:	Diâmetro: 23 mm
	Peso: 4,22 g
	Espessura: 1,3 mm
	Composição: aço inoxidável
e) Cr\$ 0,20 - Era 1967:	Diâmetro: 25 mm
	Peso: 7,86 g
	Espessura: 1,8 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre
Era 1970:	Diâmetro: 25 mm
	Peso: 6,55 g
	Espessura: 1,5 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre
Eras 1975, 1976 e 1977:	Diâmetro: 25 mm
	Peso: 5,67 g
	Espessura: 1,5 mm
	Composição: aço inoxidável
f) Cr\$ 0,50 - Era 1967:	Diâmetro: 27 mm
	Peso: 8,74 g
	Espessura: 1,7 mm
	Composição: níquel
Era 1970:	Diâmetro: 27 mm
	Peso: 7,71 g
	Espessura: 1,5 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre
Eras 1975, 1976 e 1977:	Diâmetro: 27 mm
	Peso: 6,65 g
	Espessura: 1,5 mm
	Composição: aço inoxidável
g) Cr\$ 1,00 - Era 1970:	Diâmetro: 29 mm
	Peso: 10,08 g
	Espessura: 1,7 mm
	Composição: níquel
Eras: 1974, 1975, 1976, 1977:	Diâmetro: 29 mm
	Peso: 10,25 g
	Espessura: 1,7 mm
	Composição: 25% níquel e 75% cobre.

7 - As moedas metálicas mencionadas no item anterior têm, ainda:

no averso: - a efígie representativa da República. Acompanhando a orla, à esquerda, a legenda BRASIL. Ao centro, na parte superior, uma estrela e, na parte inferior, a Rosa dos Ventos;

no reverso: - moedas de Cr\$ 0,01, Cr\$ 0,02 e Cr\$ 0,05 até a era 1969: dísticos indicativos do valor e da era;

- moedas de Cr\$ 0,01 a partir da era 1975: dísticos indicativos do valor e da era; paralelamente à orla, a inscrição ALIMENTOS PARA O MUNDO e motivo que representa o açúcar (cana-de-açúcar);

- moeda de Cr\$ 0,02 a partir da era 1975: dísticos indicativos do valor e da era; paralelamente à orla, a inscrição ALIMENTOS PARA O MUNDO e motivo que representa a soja (feijão-soja);

- moeda de Cr\$ 0,05 a partir da era 1975: dísticos

indicativos do valor e da era; paralelamente à orla, a inscrição ALIMENTOS PARA O MUNDO e motivo que representa a carne (cabeça de zebu);

- moeda de Cr\$ 0,10: dísticos indicativos do valor e da era e figura representativa da indústria siderúrgica;

- moeda de Cr\$ 0,20: dísticos indicativos do valor e da era e figura representativa da indústria petrolífera;

- moeda de Cr\$ 0,50: dísticos indicativos do valor e da era e figura representativa da indústria naval;

- moeda de Cr\$ 1,00: dísticos indicativos do valor e da era e um ramo de café, estilizado, simbolizando a agricultura;

bordo: - nas de aço inoxidável: liso;

- nas de níquel e cupro-níquel: serrilhado;

orla: - circular.

8 - As moedas comemorativas, lançadas pelo Banco Central por ocasião do Sesquicentenário da Independência do Brasil e do 10º aniversário de sua criação, têm as seguintes características:

Cr\$ 1,00 - Era 1972: Diâmetro: 29 mm  
Peso: 10,08 g  
Espessura: 1,7 mm  
Composição: níquel

Cr\$ 10,00 - Era 1975: Diâmetro: 28 mm  
Peso: 11,30 g  
Espessura: 1,8 mm  
Composição: 80% prata e 20% cobre

Cr\$ 20,00 - Era 1972: Diâmetro: 34,1 mm  
Peso: 18,04 g  
Espessura: 2,1 mm  
Composição: 90% prata e 10% cobre

Cr\$ 300,00 - Era 1972: Diâmetro: 27,5 mm  
Peso: 16,65 g  
Espessura: 1,8 mm  
Composição: 92% ouro e 8% cobre.

9 - As moedas comemorativas mencionadas no item anterior têm, ainda:

a) moedas de Cr\$ 1,00, Cr\$ 20,00 e Cr\$ 300,00:

no averso: - efígies do Imperador D. Pedro I e do Presidente Emílio Garrastazu Médici, inscrição dos anos da Independência e do seu Sesquicentenário: 1822-1972, e a legenda BRASIL em sentido vertical;

no reverso: - dístico indicativo do valor e mapa do Brasil representando a integração nacional;

no bordo: - a inscrição SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA;

a orla: - circular;

b) moedas de Cr\$ 10,00;

no averso: - efígie do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República em cujo governo foi criado o Banco Central do Brasil;

no reverso: - dístico indicativo do valor e figura simbólica do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, cuja construção teve início no ano comemorativo do 1º decênio da Instituição;

no bordo: - a inscrição BANCO CENTRAL DO BRASIL 10 ANOS ... 1965-1975;

a orla: - cinescópica.

10 - Constitui contravenção penal:

a) recusar-se a receber, pelo seu valor, moeda de curso legal no País;

b) usar, como propaganda, impresso ou objeto susceptível de ser confundido com moeda por pessoa inexperiente ou rústica.

11 - É proibido o uso, para quaisquer fins, de cheques, vales, bilhetes, bônus, brindes ou de qualquer outra forma de impresso - seja qual for sua procedência ou origem, de natureza particular ou pública - que, de algum modo, se assemelhem às cédulas de papel-moeda ou às moedas metálicas.

12 - Constitui crime:

- destruir, inutilizar ou deteriorar cédulas ou moedas;
- falsificar moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no País ou no estrangeiro;
- importar ou exportar, adquirir, vender, trocar, ceder, em prestar, guardar ou introduzir na circulação moeda falsa, por conta própria ou alheia;
- restituir à circulação, depois de conhecer a falsidade, moeda falsa ou alterada, recebida de boa-fé, como verdadeira;
- formar cédula, nota ou bilhete representativo de moeda com fragmentos de cédulas, notas ou bilhetes verdadeiros; suprimir, em nota, cédula ou bilhete recolhidos, para o fim de restituí-los à circulação, sinal indicativo de sua inutilização; restituir à circulação cédula, nota ou bilhete em tais condições, ou já recolhidos para o fim de inutilização.

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 15 de 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III da Lei nº 6.385, de 07.12.76, combinado com o item X da Resolução—CMN nº 231, de 01.09.72, resolveu em reunião de 8 de fevereiro do corrente ano, aprovar a fusão das Bolsas de Valores da Bahia e de Alagoas e autorizar a constituição e o funcionamento de sua sucessora, denominada Bolsa de Valores Bahia-Alagoas, sediada na capital do Estado da Bahia.

Jorge Hilário Gouvêa Vieira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ofício nº335/79

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO  
DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 9º do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 868, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do *Diário Oficial da União* de 9 de junho de 1975, resolve:

Nº 573 — Designar a Engenheira Telma Ferreira de Jesus, matrícula número 3.388-CLT, para substituir o Chefe do Serviço de Telecomunicações. Código DAI-111.2 (NS), do Gabinete da Diretoria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

Nº 574 — Dispensar Paulo Roberto Tinoco de Carvalho, Ag. Adm., matrícula nº 2.253-CLT, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária código

DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 575 — Designar Hélio Brandão da Silva, Ag. Administrativo, matrícula nº 1.165.447 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 576 — Designar Paulo de Albuquerque Xavier, matrícula número 1.164.883, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir o Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (SA), da Diretoria de Manutenção, em seus impedimentos eventuais.

Nº 577 — Dispensar Georgete Chaquiam, matrícula nº 2.243.898, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituta do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (SA), da Diretoria de Manutenção, em seus impedimentos eventuais.

Nº 578 — Designar Julimar Antônio da Silva, matrícula nº 3.004, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, Código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Manutenção, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do *Diário Oficial da União*, de 9 de junho de 1975. — *Maurício Couto Cesar*.

### PORTARIA Nº 568 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 169, de 17.1.79, publicada no *Diário Oficial da União* de 23.1.79, que dispensou o Agente Administrativo Eolo Veríssimo da Silveira, matrícula nº 22.705, da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração. — *Maurício Couto Cesar*

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 5862 - TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

REGISTRAR a transferência de domínio dos navios "CABO DE SÃO ROQUE" e "CABO ORANGE", de propriedade da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para a CONAN - Companhia de Navegação do Norte, de acordo com as escrituras lavradas em 08.02.1979 (Proc. C. 79/4.607).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1979

MANOEL ABUD  
SUPERINTENDENTE

Portaria de 06-02-79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 055, RESOLVE conceder exoneração, a partir de 20 de fevereiro de 1979, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a MARIA ANNA DE SALLES ABREU, ocupante do cargo Escriturária nível 10.B, conforme requerido no Processo número 79/2.551. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 09-02-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item V do Regimento Interno,

Nº 061, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C, DELCINO SERAFIM DA SILVA, de substituto do Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística, da 8a. Delegacia Regional desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria número 314, de 20 de abril de 1977. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Regional  
em São Paulo

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE  
JANEIRO DE 1979

O Superintendente Regional — São Paulo — SR.4, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960 e, tendo em vista o disposto no item 1º da Resolução número 42-75, de 11 de abril de 1975, do Senhor Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A.

Considerando a necessidade de ser providenciada a declaração de vacância do cargo correspondente tendo em vista o decurso de 5 (cinco) anos do afastamento do trabalho, uma vez que a Previdência Social concedeu os benefícios de auxílio-doença a contar de 26 de janeiro de 1972 e aposentadoria por invalidez a contar de 1º de julho de 1975, resolve:

Desligar dos serviços o funcionário público federal da Administração Direta, Alberto de Souza Filho, matrícula número 31.019.548, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF.201, nível 12-A, pertencente ao Quadro Extinto Parte XVIII — Estrada de Ferro Santos a Jundiá, do Ministério dos Transportes, em virtude de aposentadoria "por invalidez", concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social a contar de 1º de julho de 1975. — *José Teófilo dos Santos*.

Nº 062, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.B, ARY FERREIRA GODINHO, substituto do Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística, da 8a. Delegacia Regional desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - Diretor Executivo.

Portarias de 12-02-79

Nº 064, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.C, JOSÉ DE ANCHIETA JURACY, substituto do titular da Agência de Florianópolis, da 8a. Delegacia Regional desta Superintendência em Porto Alegre, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 1979, por motivo de afastamento do titular em gozo de férias regulamentares no citado período. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 065, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, à MARLY THURY DE VIEIRA SÁ, ocupante do cargo de Datilógrafo AF-503.9B, a partir de 5 de janeiro corrente, conforme requerido no Processo número M-79/00855. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 14-02-79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no Decreto número 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 074, DESIGNAR, a Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.B, NACY GLÓRIA FREIRE DE MIRANDA, matrícula nº 634, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Transcrição, da Divisão de Informática, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 075, DESIGNAR o Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.B. ECLANIR JOAQUIM ALVES, matrícula nº 544, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Qualidade, da Divisão de Informática, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. MANOEL ABUD - Superintendente.

Portarias de 20-02-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 076, RESOLVE dispensar o Economista LT-NS-922.C, HORÁCIO FERREIRA GOMES, de substituto do Assistente do Chefe da Divisão de Cadastro, da Diretoria Financeira e de Controle, desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 132, de 12 de abril de 1978. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 077, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Agente Administrativo LT-SA-801.B, JOÃO CESAR PAES BARRETO, substituto do Chefe da Seção de Navegação, da 2a. Delegacia Regional desta Superintendência em Belém. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 078, RESOLVE dispensar o Contador NS-924.A, LUIZ CARLOS ALMEIDA DE PAIVA COELHO, de substituto do Chefe da Divisão de Cadastro, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superinten-

dência, para o qual foi designado pela Portaria nº 169, de 30 de junho de 1971. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 079, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Contador NS-924.A, VICENTE DE PAULO LYRA, substituto do Chefe da Divisão de Cadastro, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 080, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Técnico em Comunicação Social NS-931.C, ANTONIO PAULO COUTO CESAR, substituto do Assistente do Chefe da Divisão de Cadastro, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 63 de 21 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, JOSÉ CARLOS BEZERRA RATTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a "REALCE EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA", estabelecida à Av. Presidente Dutra nº 2.101, sala 4, Porto Velho (RO), de acordo com o processo SUNAB nº 241/79.

RUBEM NOÉ WILKE

#### RETIFICAÇÃO

PORTARIA SUPER Nº 05, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19.02.79:

Onde se lê:

".... Art. 3º .... Portaria SUPER nº 72, de 12 de outubro de 1977 ...."

Leia-se:

".... Art. 3º .... Portaria SUPER nº 72, de 12 de outubro de 1978 ...."

PORTARIA SUPER Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 1979:

Onde se lê:

".... Arroz polido a granel ou em conchas ....  
.... RS-SC-GO-MT-MS-MA-PI-DF  
-PV .... PV ...."

Leia-se:

".... Arroz polido a granel ou em conchas ....  
.... RS-SC-GO-MT-MS-MA-PI-DF  
PV .... PC ...."

Onde se lê:

".... Art. 6º .... fixados no Quadro I ...."

Leia-se:

".... Art. 6º .... fixados no Quadro II ...."

## Departamento de Administração

PORTARIA D.A. Nº 01

Em 22 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria SUNAB nº 703 de 23/11/76, publicada no BIP nº 48/76.

## RESOLVE:

Designar HELOISA BARROS DE SOUZA, Agente Administrativo SA.801.2 - Classe A, para exercer a função de Substituta da Assistente deste Departamento, MIRTES MAGALHÃES, código DAI-112., durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/79.

ANTONIO LEÃO FEITOZA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 181 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os novos elementos técnicos inclusos no processo INCRA/CEAT/Nº 1.288/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

## RESOLVE:

I - ALTERAR de 285,4000 ha (duzentos e oitenta e cinco hectares e quarenta ares) para 273,1925 ha (duzentos e setenta e três hectares, dezenove ares e vinte e cinco centiares) a área arrecadada pela Portaria nº 415, de 08 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16 de maio de 1978, cujo perímetro da gleba, denominada "AÇAILÂNDIA", passa a ser o seguinte: "Partindo do marco 01 situado à margem direita da BR-010 sentido Belém-Brasília, no entroncamento deste com a BR-222, pela margem esquerda no sentido Açailândia-Santa Luzia, com azimute de 108°42'00" e distância de 990,30m (novecentos e noventa metros e trinta centímetros), atravessando neste alinhamento a BR-010 até o marco 02; daí, segue a BR-222 pela margem esquerda, com azimute de 84°13'00" e distância de 314,91m (trezentos e quatorze metros e noventa e um centímetros), até o marco 03; daí, segue ainda por esta BR/ com azimute de 62°07'00" e distância de 1.310,66m (um mil trezentos e dez metros e sessenta e seis centímetros), até o marco 04; daí, afasta-se da BR-222, pela confrontação de BRUNO PEREIRA OLIVEIRA com azimute de 330°09'00" e distância de 487,86m. (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta e seis centímetros), até o marco 05; daí, segue pela mesma confrontação com azimute de 255°49'00" e distância de 433,42m. (quatrocentos e trinta e três metros e quarenta e dois centímetros), até o marco 06; situado à margem esquerda do córrego Esperança; daí, segue pela mesma confrontação com azimute de 272°56'00" e distância de 468,46m (quatrocentos e sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), até o marco PC, atravessando neste percurso o córrego Esperança; daí, segue pela mesma confrontação com azimute de 288°15'00" e distância de 210,78m (duzentos e dez metros e setenta e oito centímetros), até o marco PB; daí, segue pela mesma confrontação com azimute de 307°56'00" e distância de 338,49m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e nove centímetros), até o marco PA; daí, segue pela mesma confrontação com azimute de 310°27'00" e distância de 201,77m (duzentos e um metros e setenta e sete centímetros) até o marco 08; daí, segue confrontando ainda com o Sr. BRUNO PEREIRA OLIVEIRA com azimute de 334°17'00" e distância de 535,67m (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e sete centímetros), até o marco 09; daí, segue pela confrontação do Sr. ALZIRO PEREIRA OLIVEIRA com azimute verdadeiro de 268°06'00" e distância de 701,91m (setecentos e um metros e noventa e um centímetros) até o marco E situado à margem direita da Rodovia BR-010 no sentido Belém-Brasília; daí, segue a Rodovia BR-010 no sentido Sul com azimute verdadeiro de 184°25'00" e distância de 1.945,74m (um mil novecentos e quarenta e cinco metros e setenta e quatro centímetros), até o marco D; daí, segue pela margem direita da BR-010 no sentido Belém-Brasília com azimute verdadeiro de 217°32'00" e distância de 152,75m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A área contida nos limites acima descritos, é de 273,1925 ha (duzentos e setenta e três hectares, dezenove ares e vinte e cinco centiares), tomando-se como referência Cartas Planimétricas do RADAM fls. SB-23-V-A e levantamento topográfico realizado por técnicos do CEAT/GFT na escala 1:20.000".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins (CEAT/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à retificação da matrícula feita em nome da União, sob o nº 1.704, à fls. 125, do livro nº 2-H, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 182 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-11, no Processo INCRA/CR-11/Nº 1.571/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 873 020 010 154/2, localizado no Município de Espumoso no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 10 de 12 de janeiro de 1979,

## RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 75 de 25 de janeiro de 1979.

II - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Vila Tarumã", com 25 lotes para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel com área de 2,7648 hectares, cadastrada sob o código 873 020 010 154/2 localizado no Município de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de DAVID ANGELO CANCIAN nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04 de maio de 1974, registrada sob a Transcrição Nº 12.421, folhas 272, Livro 3-J, datada de 13 de agosto de 1974 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Espumoso, no Estado do Rio Grande do Sul, que abrangerá a área de 2,7648 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;



b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

III- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 183 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 4.892/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 634 034 006 963/0, localizado no Município de Bragança Paulista no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 31 de 16 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "LAGOS DE SANTA HELENA", com 179 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA SANTA HELENA", com área de 455,7987 hectares, cadastrado sob o código 634 034 006 963/0 localizado no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo de propriedade de ALEXANDRE ASSIS MARKOWICZ E BEATRIZ MARKOWICZ IUNGANO nos termos do Formal de Partilha de 27 de dezembro de 1977, registrada sob a Matrícula R.2-4.920, Livro Nº 2-P de Registro Geral, datada de 19 de janeiro de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 43,8632 hectares, observando-se um remanescente de 411,9355 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 184 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 313/78, referentes ao Projeto de Loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 612 057 531 847/6, localizado no Município de Jaboticabal no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 27 de 13 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "PLANALTO DO BOSQUE", com 73 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA CERRADINHO", com área de 50,8200 hectares, cadastrado sob o código 612 057 531 847/6 localizado no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo de propriedade de GEBE-IMOBILIÁRIA GERBASI BELLODI LTDA. nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação datada de 14 de março de 1977, registrada sob a Matrícula R-1-1991, Livro 02, de 18 de março de 1977, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 50,8200 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 185 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 11876/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código Nº 623 091 005 460/8, localizado no Município de São Pedro no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 25 de 12 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I- Aprovar o projeto de Loteamento denominado "SERRA VERDE", com 82 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "HARAS DUPLO C", com área de 73,5503 hectares, cadastrado sob o código Nº 623 091 005 460/8 localizado no Município de São Pedro, Estado de São Paulo;

de propriedade de WAHIBO JOÃO SALIBA nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação de 10 de novembro de 1978, registrada sob a Matrícula Nº 301, Livro Nº 2, folhas 1, Averbação 4-301, datada de 10 de novembro de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 73,5503 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº 7.952/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 623 091 003 166/7, localizado no Município de São Pedro no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 32 de 19 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "MIRANTE DE SÃO PEDRO", com 145 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, com área de 1.125,3000 hectares, cadastrado sob o código 623 091 003 166/7 localizado no Município de São Pedro, Estado de São Paulo de propriedade de EDUARDO CASTANHO FERRAZ E IDALINA AZANHA TRICÂNICO nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04 de junho de 1976, registrada sob a Matrícula R.1.372, livro 02, Registro Geral, de 22 de junho de 1976, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 96,3923 hectares, observando-se um remanescente de 1.028,9077 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto

Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/ Nº 1834/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 431 125 005 070/4, localizado no Município de Itatiaiuçu no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 33 de 19 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Chácara Jardim São Luís", com 46 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "URUBU I", com área de 29,0000 hectares, cadastrado sob o código 431 125 005 070/4 localizado no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais de propriedade de BRAZÃO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20 de maio de 1977, registrada sob a matrícula Nº 1898, folhas 098, livro 2-F, datada de 24 de maio de 1977, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 29,0000 hectares, não observando-se remanescente com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº

10972/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob os códigos N<sup>os</sup> 632 066 004 952/1 e 632 066 004 944/0, localizado no Município de Mairinque, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto N<sup>o</sup> 59.428/66 e Instrução N<sup>o</sup> 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N<sup>o</sup> 23 de 08 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE MORUMBI", com 55 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Sítios Cacique, com área de 39,4020 hectares, cadastrado sob os códigos N<sup>os</sup> 632 066 004 952/1 e 632 066 004 944/0, localizado no Município de Mairinque, Estado de São Paulo de propriedade de SHIMSHON GUNTEFF SCHOTT e esposa nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, datadas de 3 de dezembro de 1971, registradas sob as transcrições N<sup>o</sup> 26.319, folhas 19, Livro 3-AJ, datada de 28 de dezembro de 1971 e transcrição 26320, folhas 20, Livro 3-AJ, datada de 28 de dezembro de 1971, todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 39,4020 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei N<sup>o</sup> 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O Projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei N<sup>o</sup> 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA N<sup>o</sup> 189 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto N<sup>o</sup> 68.153, de 19 de fevereiro de 1971.

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, no Processo INCRA/CR-13 N<sup>o</sup> 2151/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código N<sup>o</sup> 904 031 007 030/5, localizado no Município de CUIABÁ no Estado de MATO GROSSO;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto N<sup>o</sup> 59.428/66 e Instrução N<sup>o</sup> 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N<sup>o</sup> 24 de 09 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VILLAGE DONA DELPHA", com 220 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "ESTANCIA SANTA ROSITA", com área de 309,6291 hectares, cadastrado sob o código N<sup>o</sup> 904 031 007 030/5 localizado no Município de CUIABÁ, Estado

de MATO GROSSO de propriedade de BENEDITO TEOTINO DA COSTA FILHO nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DATADA de 11 de janeiro de 1974, registrada sob a Transcrição N<sup>o</sup> 49.882, Folhas 283, Livro 3-AJ, datada de 18 de janeiro de 1977 no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de CUIABÁ, no Estado de MATO GROSSO, que abrangerá a área de 309,6291 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei N<sup>o</sup> 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto Lei N<sup>o</sup> 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA N<sup>o</sup> 190 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto N<sup>o</sup> 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-03/TP, no Processo INCRA/BR/N<sup>o</sup> 3.127/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 205 150 000 400, localizado no Município de Pitimbu no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto N<sup>o</sup> 59.428/66 e Instrução N<sup>o</sup> 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/N<sup>o</sup> 29 de 13 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "COLINAS DO PITIMBU", com 2.046 lotes, para fins de Núcleo Urbano, a ser executado no imóvel denominado FAZENDA BARBA DO GARAU, com área de 174,8000 hectares, cadastrado sob o código 205 150 000 400 localizado no Município de Pitimbu, Estado da Paraíba de propriedade de LUNDGREN - MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de abril de 1978, registrada sob a Matrícula R-1-4.690, Livro 2-K, Registro Geral, datada de 28 de abril de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa, no Estado da Paraíba, que abrangerá a área de 174,8000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei N<sup>o</sup> 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei N<sup>o</sup> 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 191 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/Nº 0642/79, relativo ao cancelamento do registro concedido por este órgão a Empresa "Serviços de Irrigação, Agricultura e Colonização" - SIRAC para que funcionasse como Colonizadora Particular;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 28 de 13 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E:

I - Conceder cancelamento de registro de Empresa Particular de Colonização - a Empresa SIRAC - Serviços de Irrigação, Agricultura e Colonização", com sede a Av. Dom Luiz nº 149 - Aldeota - Fortaleza, Estado do Ceará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a atual Pauta de Valores de Terra Nua, aprovada pelas Portarias nºs 1.013, de 19 de agosto de 1977, e 1.219, de 06 de outubro de 1977, contempla, para alienação das terras rurais de domínio da União, os mesmos valores oficiais vigentes no exercício de 1975;

CONSIDERANDO que os valores de terra nua vigentes, utilizados pelo INCRA nos processos de alienação de terras rurais, de propriedade da União, para fins agropecuários, florestais e agro-industriais, têm se revelado bastante inferiores em relação à verdadeira situação do mercado de terras rurais no País;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização monetária da Pauta de Valores aprovada pelas citadas Portarias;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Relatório INCRA/32/Nº 018/79 do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - APROVAR a Pauta de Valores e a Tabela de Índices incidentes sobre o VTN, anexas à presente Portaria, a serem aplicadas aos processos de alienação de terras rurais de domínio da União, localizadas na Faixa de Fronteiras, definida pela Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1975, ou na faixa abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 01 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais.

II - DETERMINAR que na aplicação da Pauta de Valores e Tabela de Índices incidentes sobre o VTN, aprovadas pela presente Portaria, sejam observadas rigorosamente as disposições constantes da Portaria nº 701, de 24 de junho de 1977, que dispõe sobre o conceito de valor histórico da terra nua,

previsto no artigo 29, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, a aplicabilidade dos coeficientes de progressividade e regressividade fixados em relação às dificuldades de acesso aos imóveis, ancianidade da ocupação, potencialidade aparente dos solos e dimensão da área, bem como da taxa de administração sobre as despesas de medição e demarcação topográfica, quando esses serviços tiverem sido executados pelo INCRA.

III - ESTA Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, quando cessarem os efeitos da Portaria nº 1.013, de 19 de agosto de 1977, e da Portaria nº 1.219, de 06 de outubro de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PAUTA DE VALORES ANEXA À PORTARIA INCRA Nº 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$	
ACRE	Assis Brasil .....	175,00	
	Brasiléia .....	175,00	
	Cruzeiro do Sul .....	100,00	
	Feijó .....	125,00	
	Manoel Urbano .....	175,00	
	Mãncio Lima .....	100,00	
	Plácido de Castro .....	250,00	
	Rio Branco .....	250,00	
	Sena Madureira .....	175,00	
	Senador Guimard Santos .....	250,00	
	Tarauacá .....	125,00	
	Xapuri .....	200,00	
	AMAPÁ	Amapá .....	80,00
		Calçoene .....	80,00
Macapá .....		300,00	
Mazagão .....		80,00	
Oiapoque .....		80,00	
AMAZONAS		Autazes .....	66,00
		Boca do Acre .....	45,00
		Borba .....	40,00
		Careiro .....	60,00
		Canutama .....	30,00
	Humaitá .....	40,00	
	Itacoatiara .....	60,00	
	Itapiranga .....	60,00	
	Lábrea .....	40,00	
	Manicoré .....	30,00	
	Manaus .....	200,00	
	Manacapuru .....	110,00	
	Pauini .....	30,00	
	Silves .....	120,00	
Tapauá .....	30,00		
Urucará .....	50,00		
GOIÁS	Alvorada .....	270,00	
	Ananás .....	90,00	
	Araguacema .....	85,00	
	Araguaína .....	240,00	
	Araguaçu .....	235,00	
	Araguatins .....	105,00	
	Arapoema .....	300,00	
	Axixá de Goiás .....	170,00	
	Babaçulândia .....	115,00	
	Brejinho de Nazaré .....	100,00	
	Colinas de Goiás .....	195,00	
	Couto Magalhães .....	180,00	
	Cristalândia .....	140,00	
	Dois Irmãos .....	75,00	

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$
MARANHÃO	Duerê .....	110,00	MATO GROSSO	Riachão .....	60,00
	Filadelfia .....	90,00		São Domingos do Maranhão .....	80,00
	Formoso .....	285,00		São Luiz Gonzaga do Maranhão .....	100,00
	Formoso do Araguaia .....	100,00		Santa Helena .....	100,00
	Goiatins .....	80,00		Santa Inês .....	120,00
	Guaraí .....	230,00		Santa Luzia .....	120,00
	Gurupí .....	325,00		Sítio Novo .....	80,00
	Itacajá .....	65,00		Viana .....	70,00
	Itaguatins .....	80,00		Vitorino Freire .....	120,00
	Itaporã de Goiás .....	215,00		Vitória do Mearim .....	120,00
	Lizarda .....	80,00		Acorizal .....	100,00
	Miranorte .....	145,00		Alto Paraguai .....	70,00
	Miracema do Norte .....	175,00		Arenápolis .....	120,00
	Monte do Carmo .....	65,00		Aripuanã .....	50,00
	Nazaré .....	100,00		Barra do Bugres .....	350,00
	Natividade .....	45,00		Barra do Garças .....	120,00
	Novo Acôrdio .....	55,00		Câceres .....	220,00
	Paraná .....	60,00		Chapada dos Guimarães .....	100,00
	Paraíso do Norte de Goiás .....	115,00		Cuiabá .....	200,00
	Pedro Afonso .....	80,00		Diamantino .....	120,00
	Pequizeiro .....	280,00		Dom Aquino .....	450,00
	Pium .....	80,00		General Carneiro .....	80,00
	Peixe .....	70,00		Guiratinga .....	80,00
	Porangatu .....	320,00	Jaciara .....	400,00	
	Porto Nacional .....	105,00	Luciara .....	60,00	
	Presidente Kennedy .....	165,00	Mato Grosso .....	100,00	
	São Miguel do Araguaia .....	555,00	Mirassol D'Oeste .....	220,00	
	São Sebastião do Tocantins .....	60,00	Nobres .....	100,00	
	Sítio Novo de Goiás .....	60,00	Nortelândia .....	120,00	
	Tocantínia .....	95,00	Nossa Senhora do Livramento .....	150,00	
	Tocantinópolis .....	137,00	Poconé .....	150,00	
	Xambioá .....	100,00	Porto dos Gaúchos .....	150,00	
	Amarante do Maranhão .....	100,00	Poxoréu .....	80,00	
	Bacabal .....	200,00	Rosário D'Oeste .....	120,00	
	Balsas .....	50,00	Santo Antonio do Leverger .....	100,00	
	Bom Jardim .....	120,00	São Félix do Araguaia .....	120,00	
	Buriti .....	60,00	Tangará da Serra .....	235,00	
	Brejo .....	60,00	Tesouro .....	80,00	
	Cajari .....	70,00	Torixoréu .....	80,00	
	Carolina .....	60,00	Várzea Grande .....	150,00	
	Carutapera .....	100,00	Amambá .....	300,00	
	Caxias .....	100,00	Anastácio .....	150,00	
	Coroatã .....	100,00	Angélica .....	700,00	
	Dom Pedro .....	100,00	Antonio João .....	250,00	
	Esperantinópolis .....	110,00	Aquidauana .....	150,00	
	Gov. Eugenio Barros .....	100,00	Aral Moreira .....	500,00	
	Governador Archer .....	100,00	Bela Vista .....	250,00	
	Igarapé Grande .....	150,00	Bonito .....	250,00	
	Imperatriz .....	140,00	Caarapó .....	600,00	
	João Lisboa .....	140,00	Caracol .....	250,00	
	Joselandia .....	150,00	Corumbá .....	100,00	
Lagó do Junco .....	120,00	Deodápolis .....	565,00		
Lago da Pedra .....	120,00	Dourados .....	700,00		
Lago Verde .....	120,00	Eldorado .....	300,00		
Lima Campos .....	120,00	Fátima do Sul .....	500,00		
Monção .....	80,00	Glória de Dourados .....	500,00		
Montes Altos .....	100,00	Guia Lopes da Laguna .....	250,00		
Olho D'Água das Cunhães .....	120,00	Iguatemi .....	300,00		
Pedreiras .....	200,00	Itaporã .....	600,00		
Penalva .....	80,00	Jardim .....	250,00		
Pindaré Mirim .....	120,00	Jateí .....	400,00		
Pinheiro .....	100,00	Ladário .....	100,00		
Pio XII .....	120,00	Maracajú .....	200,00		
Poço de Pedras .....	120,00	Miranda .....	150,00		
Porto Franco .....	100,00	Santarém .....	150,00		
Presidente Dutra .....	100,00				
			MATO GROSSO DO SUL		

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$
<u>PARÁ</u>	Santana do Araguaia .....	300,00
	São João do Araguaia .....	200,00
	Senador José Porfírio .....	100,00
	Tomé-Açu .....	400,00
	Tucuruí .....	200,00
	Viseu .....	140,00
<u>PARANÁ</u>	Ampére .....	1.500,00
	Altônia .....	1.800,00
	Alto Piquiri .....	2.000,00
	Assis Chateaubriand .....	2.500,00
	Barracão .....	1.800,00
	Cândido de Abreu .....	1.200,00
	Capanema .....	1.800,00
	Cascavel .....	3.000,00
	Capitão Leônidas Marques .....	2.000,00
	Catanduvas .....	2.000,00
	Chopinzinho .....	1.500,00
	Céu Azul .....	2.500,00
	Clevelândia .....	1.200,00
	Cidade Gaúcha .....	1.800,00
	Corbélia .....	2.200,00
	Coronel Vivida .....	1.500,00
	Cruz Machado .....	900,00
	Cruzeiro do Oeste .....	1.800,00
	Dois Vizinhos .....	1.800,00
	Enéas Marques .....	1.500,00
	Formosa .....	2.200,00
	Formosa do Oeste .....	2.200,00
	Francisco Alves .....	2.200,00
	Francisco Beltrão .....	2.000,00
	Foz do Iguaçu .....	2.500,00
	Guaraniaçu .....	2.200,00
	Goio-erê .....	2.000,00
	Guaira .....	2.200,00
	Icaraíma .....	1.500,00
	Iporã .....	2.200,00
	Mundo Novo .....	300,00
	Naviraí .....	400,00
	Nioaque .....	250,00
Ponta Porã .....	500,00	
Porto Murtinho .....	150,00	
Rio Brilhante .....	500,00	
Sidrolândia .....	350,00	
Vicentina .....	500,00	
<u>MATO GROSSO DO SUL</u>	Acarã .....	200,00
	Alenquer .....	100,00
	Almeirim .....	120,00
	Altamira .....	200,00
	Aveiro .....	60,00
	Bagre .....	80,00
	Baião .....	80,00
	Bujarú .....	200,00
	Capitão Poço .....	250,00
	Conceição do Araguaia .....	300,00
	Faro .....	60,00
	Irituia .....	250,00
	Itaituba .....	110,00
	Itupiranga .....	200,00
	Jacundá .....	200,00
	Juriti .....	60,00
	Marabá .....	200,00
Moju .....	100,00	
Monte Alegre .....	200,00	
Óbidos .....	120,00	
Ourém .....	200,00	
Oriximiná .....	130,00	

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$
<u>PARANÁ</u>	Paragominas .....	300,00
	Praíha .....	150,00
	Portel .....	120,00
	Porto Moz .....	150,00
	São Domingos do Capim .....	300,00
	São Félix do Xingú .....	150,00
	Itapejara do Oeste .....	1.500,00
	Janiópolis .....	1.800,00
	Laranjeira do Sul .....	2.000,00
	Marmeleiro .....	1.500,00
	Maria Helena .....	1.800,00
	Marechal Cândido Rondon .....	2.200,00
	Mariluz .....	2.000,00
	Mariópolis .....	1.800,00
	Mangueirinha .....	1.200,00
	Matelândia .....	2.500,00
	Medianeira .....	2.500,00
	Moreira Salles .....	1.800,00
	Nova Aurora .....	2.000,00
	Nova Olímpia .....	1.500,00
	Palotina .....	2.500,00
	Pato Branco .....	2.000,00
	Planalto .....	1.500,00
	Pêrola .....	1.500,00
	Pêrola do Oeste .....	1.500,00
	Pinhão .....	1.500,00
	Quedas do Iguaçu .....	1.600,00
	Querência do Norte .....	1.800,00
	Realiza .....	1.500,00
	Renascença .....	1.500,00
	Salgado Filho .....	1.500,00
Salto da Lontra .....	1.500,00	
Santo Antonio do Sudoeste .....	1.500,00	
São João .....	1.600,00	
São Jorge do Oeste .....	1.500,00	
São Miguel do Iguaçu .....	2.500,00	
Santa Cruz do Monte Castelo .....	1.800,00	
Santa Helena .....	1.800,00	
Santa Izabel do Ivaí .....	1.800,00	
Santa Izabel do Oeste .....	1.500,00	
Tapira .....	1.500,00	
Tapejara .....	1.500,00	
Terra Roxa .....	2.200,00	
Toledo .....	2.800,00	
Tuneiras do Oeste .....	1.500,00	
Ubiratã .....	1.800,00	
Umuarama .....	2.500,00	
Verê .....	1.500,00	
Vitorino .....	1.600,00	
Xambê .....	2.200,00	
<u>RONDÔNIA</u>	Ariquemes .....	250,00
	Cacoal .....	250,00
	Guajará-Mirim .....	225,00
	Ji-Paraná .....	250,00
	Pimenta Bueno .....	250,00
<u>RORAIMA</u>	Porto Velho .....	250,00
	Vilhena .....	250,00
<u>PARÁ</u>	Boa Vista .....	100,00
	Caracaraí .....	100,00
	Abelardo Luz .....	1.400,00
	Águas de Chapecó .....	1.600,00
	Anchieta .....	1.800,00
	Caibí .....	1.700,00
	Campo Erê .....	1.600,00
	Caxambu do Sul .....	1.600,00

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS	VTN / ha Cr\$
SANTA CATARINA	Chapecó	2.500,00
	Cunha Porã	2.000,00
	Coronel Freitas	1.700,00
	Descanso	1.700,00
	Dionísio Cerqueira	1.600,00
	Faxinal dos Guedes	1.500,00
	Galvão	1.500,00
	Guaraciaba	1.700,00
	Guarujá do Sul	1.600,00
	Itá	2.000,00
	Itapiranga	2.200,00
	Maravilha	1.800,00
	Modelo	1.800,00
	Mondaí	1.800,00
	Nova Erechim	2.000,00
	Palmitos	2.200,00
	Palma Sola	1.400,00
	Pinhalzinho	2.000,00
	Quilombo	1.600,00
	Romelândia	1.600,00
São Carlos	1.800,00	
São Domingos	1.600,00	
SANTA CATARINA	Saudades	1.800,00
	São Lourenço do Oeste	1.600,00
	São José do Cedro	1.600,00
	São Miguel do Oeste	2.000,00
	Seara	1.900,00
	Xanxerê	1.700,00
	Xavantina	1.600,00
	Xaxim	1.900,00

TABELA DE CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA TERRA NUA DO IMÓVEL

(Anexa à Pauta de Valores aprovada pela Portaria nº 157 / 79)

(1) LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (L):	COEFICIENTE
A= Terras centrais, sem acesso garantido pelo Poder Público ou por rios permanentemente navegáveis	0,50
B= Terras centrais, com acesso, embora precário	0,75
C= Terras próximas de estradas secundárias ou de rios permanentemente navegáveis, até a distância de 10 km	1,00
D= Terras distantes de 10 a 50 km de centros urbanos ou BR's	1,25
E= Terras localizadas até 10 km de centros urbanos ou BR's	1,50

  

(2) ANCIANIDADE DA OCUPAÇÃO (A):	COEFICIENTE
Até 10 anos, inclusive	1,00
De 10 a 12 anos, inclusive	0,95
De 12 a 14 anos, inclusive	0,90
De 14 a 16 anos, inclusive	0,85
De 16 a 18 anos, inclusive	0,80
De 18 a 20 anos, inclusive	0,75
Acima de 20 anos	0,70

  

(3) POTENCIALIDADE APARENTE DOS SOLOS (P):	COEFICIENTE
Solos Superiores Planos	1,50
Solos Superiores Acidentados	1,25
Solos Regulares Planos	1,25
Solos Regulares Acidentados	1,00
Solos Inferiores Planos	1,00
Solos Inferiores Acidentados	0,75
Solos aproveitáveis parte do ano	0,50
Solos cobertos de matas com madeira de lei	1,50

(4) DIMENSÃO DA ÁREA (D):	COEFICIENTE
Até 100 ha., inclusive	0,30
De 100 a 500 ha., inclusive	0,40
De 500 a 1.000 ha., inclusive	0,50
De 1.000 a 1.500 ha., inclusive	0,60
De 1.500 a 2.000 ha., inclusive	0,70
De 2.000 a 2.500 ha., inclusive	0,80
De 2.500 a 3.000 ha., inclusive	0,90
Acima de 3.000 ha.	1,00

FÓRMULA DE CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA TERRA NUA

$$V = VTN \times S \times L \times A \times P \times D$$

V = Valor total da terra nua  
 VTN = Valor da terra nua por hectare (Pauta)  
 S = Área do Imóvel  
 L = Coeficiente de localização  
 A = Coeficiente de ancianidade  
 P = Coeficiente de potencialidade do solo  
 D = Coeficiente de dimensão da área.

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer pauta de valores específica para as terras rurais jurisdicionadas ao Projeto Fundiário Fazenda Nacional de Santa Cruz, face as peculiaridades do processo de regularização fundiária, decorrentes da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E

I. APROVAR a seguinte PAUTA DE VALORES da terra nua a ser aplicada nas concessões ou alienações, a qualquer título, de imóveis rurais situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro:

MUNICÍPIO	VTN/ha (Cr\$)
Itaguaí	3.500,00
Mendes	2.500,00
Paracambi	4.000,00
Paulo de Frontin	2.500,00
Piraí	2.500,00
Rio Claro	2.500,00
Rio de Janeiro	40.000,00

II. RECOMENDAR que, nas concessões ou alienações de imóveis rurais situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sejam obedecidas as disposições do item IV da Portaria INCRA nº 701, de 24 de junho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 029-GD-ETFam-79 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc. resolve:

Declarar vagos os seguintes cargos e empregos integrantes do Quadro e Tabela Permanente:

Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código TP-1200

1 (um) Cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4, Classe "C", decorrente da Aposentadoria de Manuel da Silva Barreto, Matrícula nº 1.390.433 em 23 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 1979.

1 (um) Cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.1 Classe "A", decorren-

te da Aposentadoria de Manuel Trindade, Matrícula número 1.230.483 em 23 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 1979.

1 (um) Emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.2, Classe "B" decorrente da Aposentadoria por Invalidez de Josias Monteiro Nunes em 1º de janeiro de 1979 (INAMPS). — Jorge Humberto Barreto.

### Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 003-79-DePe-ETFam. EM 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria nº 002-78 de 11 de janeiro de 1978, na parte em que con-

cedeu indevidamente Progressão Funcional, a partir de outubro de 1977, a Geraldo de Almeida Monteiro, da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, da Tabela Permanente. — *Luiz Humberto da Silva Rosas.*

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO**

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "j" artigo 18, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial número 507, de 16 de outubro de 1975 (*Diário Oficial* de 4 de novembro de 1975); resolve:

Nº 54 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711-52, Nívia da Silva Mendes — Escrevente Datilógrafo AF-204.7, do Quadro Suplementar da Escola Técnica Federal do Maranhão. (Processo número 2.440-78).

Tendo em vista o que consta da Portaria número 108, de 7 de fevereiro de 1979, do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1979;

Nº 55 — Admitir, nos termos da Portaria acima citada, Valber da Conceição Chagas, no emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código LT-NM-1025.C, Referência 27, da Tabela Permanente desta Escola. — *Ronald da Silva Carvalho.*

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo número 427-79, resolve:

Rescindir por justa causa, o contrato de trabalho do servidor Ezequias de Sales Freire, Agente Administrativo, código LT-801.A, referência 24, da Tabela Permanente desta autarquia, nos termos do artigo 482, alínea I), da CLT, a partir de 3 de janeiro de 1979. — *Manoel Virgílio Pimentel Côrtes* — Diretor.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 280-78, resolve:

Nº 18 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código

LT-1025.C, referência 27, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

Andrelina Lopes de Oliveira

Maria de Jesus da Silva

Nº 17 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936.A, referência 37, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

Zilah de Passos Alencastro Veiga Domingues

Zenith Pires de Moraes. — *Manoel Virgílio Pimentel Côrtes.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.042-77 — UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Ana Maria Silva Rezende de Carvalho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.B, da Tabela Permanente desta Universidade para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe da Seção de Tomada de Contas, DAI-111.2, da Divisão Financeira, enquanto houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade NM-1042, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.982, de 17 de julho de 1977, ficando revogada a partir da publicação desta, a Portaria número 259, de 21 de maio de 1975.

PORTARIA Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo número 5.042-77 — UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Darcy Castelpoggi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 301.C do Quadro Permanente desta Universidade para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, DAI-111.2, da Divisão Financeira, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 79.982, de 17 de julho de 1977, ficando revogada a partir da publicação desta a Portaria nº 583, de 28 de junho de 1978. — *Luiz Renato Caldas.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos termos do Processo nº 23.420-78, resolve:

Aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 176, item III e 178 item I, da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, combinados com o art. 101, item I, da Constituição Federal, Raimundo Gomes de Oliveira, matrícula nº 2.015.634, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente desta Universidade Prof. Dr. *Aracy Amazonas Barreto.*

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos termos do Processo número 00090-79, resolve:

Aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, da Lei nº 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, combinados com o art. 101, item I, da Constituição Federal, Maria da Conceição Peres de Araujo Costa, matrícula nº 2.423.117, ocupante de cargo da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará. — *Dr. Aracy Amazonas Barreto.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DE PESSOAL DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

**R E S O L V E**

Nº 104 - Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II da Constituição, combinado com o artigo 117, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a partir de 24 de janeiro de 1979, GILBERTO CAMPELO PIMENTEL, matrícula nº 2.067.894, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, fazendo jus a 4/5 (quatro quintos) do Incentivo Funcional II, conforme dispõe a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, em seu artigo 9º, § 3º, alínea b. (Processo UFPE nº 26.386/79).

Nº 105 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 117, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MANOEL FERREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 1.938.531, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.C.34, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 27.088/79).

PAULO FREDERICO DO RÉGO MACIEL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

RESOLUÇÃO Nº 211

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, a Reformulação do Orçamento para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 1ª. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		270.000,00	Despesas de Custeio	184.000,00	
TOTAL		270.000,00	Transferências Correntes	80.000,00	264.000,00
			SUPERAVIT		6.000,00
			TOTAL		270.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		6.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		6.000,00
TOTAL		6.000,00	TOTAL		6.000,00

**R E S U M O**

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	270.000,00	264.000,00
Receitas e Despesas de Capital....	-	6.000,00
TOTALS	270.000,00	270.000,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 34 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições, resolve:

CONCEDER dispensa ao servidor LUIZ VALDEMIR RIBEIRO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.B, Referência 31, das funções de Chefe da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, código LT-DAI-111.2, designando-o para ocupar a função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal, código LT-DAI-111.3, criada pelo Decreto nº 76.718, 02 de dezembro de 1975.

Sebastião de Almeida Paiva

PORTARIA Nº 35 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do Processo nº 17.636/78 do DASP, resolve:

ADMITIR sob o regime da legislação trabalhista no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801, classe A, referência 24, HELOISA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA,

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Sebastião de Almeida Paiva



RESOLUÇÃO Nº 212

RESOLUÇÃO Nº 215

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 1a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 3a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		403.510,22	Despesas de Custeio	292.043,55	
TOTAL		403.510,22	Transferências Correntes	95.468,63	387.512,18
			SUPERAVIT		16.000,00
			TOTAL		403.512,18
Superavit do Orçamento Corrente		16.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		16.000,00
TOTAL		16.000,00	TOTAL		16.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	403.510,22	387.512,18
Receitas e Despesas de Capital.....	-	16.000,00
TOTALS	403.510,22	403.512,18

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	250.000,00		Despesas de Custeio	276.500,00	
Receitas Diversas	70.000,00		Transferências Correntes	63.500,00	340.000,00
TOTAL	320.000,00		SUPERAVIT		10.000,00
			TOTAL		350.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		10.000,00
TOTAL		10.000,00	TOTAL		10.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	350.000,00	340.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	-	10.000,00
TOTALS	350.000,00	350.000,00

RESOLUÇÃO Nº 213

RESOLUÇÃO Nº 216

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 4a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		250.000,00	Despesas de Custeio	140.000,00	
TOTAL		250.000,00	Transferências Correntes	60.000,00	200.000,00
			SUPERAVIT		50.000,00
			TOTAL		250.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		50.000,00
TOTAL		50.000,00	TOTAL		50.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	250.000,00	200.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	-	50.000,00
TOTALS	250.000,00	250.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 4a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas	8.000,00		Despesas de Custeio	300.000,00	
TOTAL	472.000,00		Transferências Correntes	140.000,00	440.000,00
			SUPERAVIT		40.000,00
			TOTAL		480.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		40.000,00
TOTAL		40.000,00	TOTAL		40.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	480.000,00	440.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	-	40.000,00
TOTALS	480.000,00	480.000,00

RESOLUÇÃO Nº 214

RESOLUÇÃO Nº 217

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, a Reformulação do orçamento para 1978 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 3a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar - conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 5a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	250.000,00		Despesas de Custeio	202.600,00	
Transferências Correntes	50.000,00		Transferências Correntes	63.400,00	266.000,00
Receitas Diversas	30.000,00		SUPERAVIT		34.000,00
TOTAL		320.000,00	TOTAL		320.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		34.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		34.000,00
TOTAL		34.000,00	TOTAL		34.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	320.000,00	266.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	-	34.000,00
TOTALS	320.000,00	300.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 5a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		413.029,40	Despesas de Custeio	294.529,40	
TOTAL		413.029,40	Transferências Correntes	102.500,00	397.029,40
			SUPERAVIT		16.000,00
			TOTAL		413.029,40
Superavit do Orçamento Corrente		16.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		16.000,00
TOTAL		16.000,00	TOTAL		16.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	413.029,40	397.029,40
Receitas e Despesas de Capital.....	-	16.000,00
TOTALS	413.029,40	413.029,40

RESOLUÇÃO Nº 218

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 6a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 6a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		461.052,00	Despesas de Custeio	434.395,00	
TOTAL		461.052,00	Transferências Correntes	9.900,00	444.295,00
			SUPERAVIT		16.757,00
			TOTAL		461.052,00
Superavit do Orçamento Corrente		16.757,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		16.757,00
TOTAL		16.757,00	TOTAL		16.757,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	461.052,00	444.295,00
Receitas e Despesas de Capital.....	16.757,00	-
TOTALS	461.052,00	461.052,00

RESOLUÇÃO Nº 221

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 9a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 9a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		265.000,00	Despesas de Custeio	174.000,00	
TOTAL		265.000,00	Transferências Correntes	86.000,00	240.000,00
			SUPERAVIT		25.000,00
			TOTAL		265.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		25.000,00
TOTAL		25.000,00	TOTAL		25.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	265.000,00	240.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	25.000,00	-
TOTALS	265.000,00	265.000,00

RESOLUÇÃO Nº 219

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 7a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 7a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Tributárias	1.567.430,00		Despesas de Custeio	1.056.670,00	
Receitas Diversas	59.983,00	1.627.413,00	Transferências Correntes	420.743,00	1.477.413,00
TOTAL		1.627.413,00	SUPERAVIT		150.000,00
			TOTAL		1.627.413,00
Superavit do Orçamento Corrente		150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		150.000,00
TOTAL		150.000,00	TOTAL		150.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	1.627.413,00	1.477.413,00
Receitas e Despesas de Capital.....	150.000,00	-
TOTALS	1.627.413,00	1.627.413,00

RESOLUÇÃO Nº 222

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 10a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		458.262,00	Despesas de Custeio	307.934,50	
TOTAL		458.262,00	Transferências Correntes	123.053,50	430.988,00
Superavit do Orçamento Corrente		17.264,00	SUPERAVIT		17.264,00
			TOTAL		458.262,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital		10.736,00	Investimentos		38.000,00
TOTAL		38.000,00	TOTAL		38.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	458.262,00	430.988,00
Receitas e Despesas de Capital.....	38.000,00	-
TOTALS	496.262,00	468.988,00

RESOLUÇÃO Nº 220

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 8a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.831.251,50		Despesas de Custeio	900.089,14	
Receitas Diversas	70.000,00	1.901.251,50	Transferências Correntes	564.356,64	1.464.445,78
TOTAL		1.901.251,50	SUPERAVIT		437.005,72
			TOTAL		1.901.251,50
Superavit do Orçamento Corrente		437.005,72	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	50.000,00	
			Inversões Financeiras	387.005,72	437.005,72
TOTAL		437.005,72	TOTAL		437.005,72

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	1.901.251,50	1.464.445,78
Receitas e Despesas de Capital.....	437.005,72	-
TOTALS	1.901.251,50	1.901.251,50

RESOLUÇÃO Nº 223

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, a Reformulação do Orçamento para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Biblioteconomia. 4a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 4a. REGIÃO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Transferências Correntes	5.000,00		Despesas de Custeio	188.000,00	
Receitas Diversas	308.000,00	313.000,00	Transferências Correntes	115.000,00	303.000,00
TOTAL		313.000,00	SUPERAVIT		15.000,00
			TOTAL		313.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		15.000,00
TOTAL		10.000,00	TOTAL		15.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	313.000,00	303.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	10.000,00	-
TOTALS	313.000,00	313.000,00

RESOLUÇÃO CFB Nº 225/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Federal de Biblioteconomia e renumerar os artigos seguintes.

Art. 2º - Modificar a redação do parágrafo 3º do artigo 16:

"§ 3º - O Conselheiro que faltar sem licença prévia do Conselho, embora com posterior justificação, a 8 (oito) sessões consecutivas ou não, no período de 1 (um) ano perderá automaticamente o mandato sendo declarada a vacância do cargo, para fins de convocação do suplente".

Art. 3º - Modificar redação do artigo 86 para:

"Art. 86 - O membro da Diretoria que faltar, com ou sem justificativa, a 4 (quatro) sessões consecutivas ou intercaladas, no período de 1 (um) ano, perderá o cargo de Diretoria, sendo declarada sua vacância".

Art. 4º - Modificar redação do inciso II do artigo 132:

"II, letra a) - Supervisionar o Setor Econômico, Contábil e Financeiro".

Art. 5º - Revogar o inciso III e alíneas a, b, c, d, e e do artigo 132, no que se refere a Auditoria no Conselho Federal de Biblioteconomia.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 226/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965.

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB -1, com as emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

RESOLUÇÃO Nº 227/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB -2, com emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
PRESIDENTE DO CFB  
CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 228/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965.

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB-3, com as emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 229/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB -4, com as emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 230/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB-9, com as emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA  
Presidente do CFB  
CRB-9/8

## RESOLUÇÃO CFB Nº 231/79

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB-10, com as emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA

Presidente do CFB

CRB-9/8

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### RESOLUÇÃO Nº 07-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º As normas contidas nas Resoluções ns. 02-79 e 03-79, de 17 de janeiro de 1979, não se aplicam às firmas exportadoras de café sediadas ou que venham a se constituir nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, e que exportem ou venham a exportar, exclusivamente, pelos portos de Ilhéus, Salvador, Recife e Fortaleza.

**Parágrafo Único:** Quando do pedido de registro, a interessada deverá apresentar os documentos constantes de letras "a" a "k", do Artigo 2º da Resolução nº 02-79, de 17 de janeiro de 1979.

Brasília, (DF), 15 de fevereiro de 1979.  
— Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

Ofício nº 172 — AN.

#### RESOLUÇÃO Nº 08-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 52,00 (cinquenta e dois dólares) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos crus, a quota de contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 19 de fevereiro de 1979, inclusive.

§ 1º A quota de contribuição mencionada neste artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 42,00 (quarenta e dois dólares), de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 10,00 (dez dólares) mediante depósito, até 48 horas da data do registro da venda, de seu conteúdo em cruzeiros, a taxa de câmbio declarada, entendido que a ajuda imprevista não será devolvida, mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

§ 2º A exportação de cafés despulpado e descafeinado, em grão cru, fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição, que se limitará, nesses casos, ao valor da parcela "a".

Art. 2º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, ou descafeinado em grão

Cru, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 1979.  
— Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

Ofício nº 212 — AN.

#### Departamento do Pessoal

##### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 191 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 11 de janeiro de 1979, o funcionário Franz Ferdinand Ernest Albrecht, Engenheiro Agrônomo, Classe "C", Código NS.912, Referência 52, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item I, alínea "a" e 187, combinados com o artigo 180, alínea "b" da Lei número 1.711, de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 1977, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação referente ao código DAI-111.2, de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Assistência à Cafelicultura, da Agência Regional de Belo Horizonte, mais a vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Processo DEPES número 74, de 1979).

Nº 193 — Conceder aposentadoria ao funcionário José Felonato, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP.1202, Referência 8, do Quadro Permanente, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 1977, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. (Processo DEPES número 1.821, de 1978).

Nº 194 — Aposentar, a partir de 1 de janeiro de 1979, a funcionária Célia Corrêa, Datilógrafa, Classe "B", Código SA-802, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711, de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 1977, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. (Processo DEPES número 1.650, de 1978).

Nº 195 — Aposentar, a partir de 1 de novembro de 1978, o funcionário Olyveira Dias Gonçalves, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Referência 29, Código NM.1022, do Quadro Permanente, lotado na Agência Regional de Londrina, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711, de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 1977, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. (Processo número DEPES 1.434, de 1978).

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Franz Ferdinand Ernest Albrecht, Engenheiro Agrônomo, Classe "C", Código NS.912, Referência 52, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, resolve:

Nº 192 — Dispensá-lo a partir de 11 de janeiro de 1979, da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Assistência à Cafelicultura da Agência Regional de Belo Horizonte. (Processo DEPES número 74, de 1979).

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 43, de 1976, de 3 de maio de 1978, resolve:

Nº 198 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o funcionário Geraldo Leite do Amaral, Motorista Oficial, Classe "A", Código TP-1201 Referência 14, lotado na Agência Regional de São Paulo, a partir de 1 de fevereiro de 1979. (Processo DEPES número 127, de 1979). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

##### PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, e tendo em vista a aposentadoria concedida a funcionária Abiah de Carvalho Rocha, Técnico de Administração, classe C, código NS.923, Referência 49, resolve:

Nº 200 — Dispensá-la da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.2, de Assistente do Diretor de Exportação, desta Administração Central. (Processo DEPES número 174, de 1979).

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 204 — Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria DEPES número 95, de 1º de fevereiro de 1979, na parte em que concedeu indevidamente Progressão Funcional, a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A — No Quadro Permanente deste Instituto

I — da Classe "B", referência 48 para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, a:

a) Eugenia Sandin Cotia

II — da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, a:

a) Alberto Barroso Soares

b) Antenor Soares Bem

c) Francisco Audi de Menezes

d) João Batista da Rocha

e) João Carlos Gomes

f) Jurandir Roque de Souza

g) Lauro Pappi

h) Nivaldo de Mello

III — da Classe "B", referência 22, para a Classe "C", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, a:

a) 38 — Nelson Antonio Tadivo em vaga da Progressão Funcional de Benedito Carlos Zaguine

B — Na Tabela Permanente deste Instituto

I — da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-912, a

a) — I — Antonio Yukio Sugeta em vaga decorrente da exoneração do servidor Bento Cardoso Pato.

Nº 205 — Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria DEPES número 96, de 1 de fevereiro de 1979, na parte em que concedeu indevidamente Progressão Funcional, a partir de 1º de fevereiro de 1979, no Quadro Permanente deste Instituto,

I — da Classe "C", referência 17, para a Classe "S", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a:

a) 17 — João Trindade de Paula

Nº 206 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, do item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A — No Quadro Permanente deste Instituto

I — da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, a:

1 — Alberto Barroso Soares, em vaga decorrente do falecimento de Manoel Sacarrão;

2 — Antenor Soares Bem, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Marchetti Neto.

3 — Francisco Audi de Menezes, em vaga decorrente da aposentadoria de Laércio Giovanni Sandoval.

4 — João Batista da Rocha, em vaga decorrente da aposentadoria de Léo Marques de Freitas.

5 — João Carlos Gomes, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Gustavo Castellani.

6 — Jurandir Roque de Souza, em vaga decorrente da aposentadoria de Abiathar Pires do Amaral.

7 — Lauro Pappi, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Sancinetti.

8 — Horaldo Cobbo, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Barbosa de Lima.

II — da Classe "B", referência 22, para a Classe "C", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, a:

1 — Geraldo Ferreira

2 — Sérgio Felipe

Em vagas decorrentes, respectivamente, da Progressão Funcional de:

1 — Arnaldo Santos Julião e

2 — Benedito Carlos Zaguine

B — Na Tabela Permanente deste Instituto

I — da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo LT 912, a:

1 — Jorge Di Ciero, em vaga decorrente da exoneração de Bento Cardoso Pato. — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

##### PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1 da Portaria P. 97, de 29.12.77, resolve:

Nº 208 — Prorrogar, por mais 30 dias, o provimento de que trata a Portaria DEPES 1564, de 7.11.78, na parte refe-

rente ao servidor Antonio de Padua Junqueira, Agente de Comercialização de Café, Referência 33.

N.º 209 — Conceder aposentadoria ao funcionário Geraldo Paulo Pithon, Técnico de Administração, Código NS.923, Classe "C", Referência 51, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 8481-77, combinado com o artigo 184, item I, da citada Lei n.º 1711-52, com provistos correspondentes à referência imediatamente superior aquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa n.º DASP-77-78, de 20.2.78 (D. O. Seção I — Parte I, página 2619, de 22.2.78), mas a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4343-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. — (Processo DEPES n.º 192-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979**

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso

das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

N.º 213 — Dispensar o Escriturário, Renan Azevedo de Oliveira, da função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Contabilidade e Finanças, código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga. — (Proc. DEPES n.º 191-79).

N.º 214 — Designar o servidor Wanderley Teixeira da Silva, LT-Agente Administrativo, Classe "A" Ref. 25, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias; código DAI-112.2, de Assistente do Chefe da Divisão de Controle Operacional da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver integrante da lotação das categorias funcionais de Economista ou Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 78.939 de 13 de dezembro de 1976. — (Proc. DEPES n.º 203-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

TEINAS (Santo André), DORIVALDO CUSTÓDIO BARBOSA (Piracicaba), JOSÉ ANEZIO PALAVERI (Pirassununga), JOSÉ CARLOS CUPPERI (Tatuí), JOSÉ STÊNIO MELO RODRIGUES (Mogi das Cruzes), MARIA AMÁLIA GOUVEA DE OLIVEIRA (Bragança Paulista), PAULO SÉRGIO CHEDIK (Araraquara) e TEREZA KINUE OTUKI (São José dos Campos).

N.º SAP-064, de 070279 - Retificar a Portaria n.º 652, de 150677, publicada no Diário Oficial de 220677 e BI n.º 121/77, para declarar que a aposentadoria concedida a CARMEN DOS SANTOS, ponto número 182 240, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "B" ref. 29 do Quadro Permanente do extinto IPASE, é fundamentada nos artigos 176, item II e 180, alínea b, da Lei n.º 1 711, de 281052, com a nova redação dada pela Lei n.º 6 481, de 051277, assegurando-se-lhe a vantagem correspondente ao valor da Função de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, cód.DAI-111.1 n.º 1230435, da Seção de Pessoal, da Superintendência no Estado de Santa Catarina, do extinto IPASE, ficando sem efeito a de n.º 351, de 101078, publicada no D.O., de 261078 - BS-DG n.º 148/78 (Proc.n.º 5013986/78 e apenso).

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS**

N.º RGOA-007, de 120978 - Dispensar ORLANDO RODRIGUES LOPES, matrícula n.º 187 246, Agente Administrativo, ref.34, da função de Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares, da Coord.Regional de Serviços Gerais, cód.DAI-111.2, n.º 1262454.

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

N.º MGAP-012, de 020279 - Rescindir, a pedido, a partir de 011178, o contrato de trabalho do Médico, cód.LT-NS-901, ref.32, RONAN RODRIGUES RÊGO, mat.851 411, da Tabela Permanente do antigo INPS (Processo IAPAS-02057/78).

N.º MGAP-013, de 020279 - Rescindir, a pedido, a partir de 300978, o contrato de trabalho do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód.LT-NM-1006, ref.04, WALTER ALVES FONTOURA, mat.844 429, da Tabela Permanente do antigo INPS (Proc.INPS-001544/78).

N.º MGAP-014, de 020279 - Conceder aposentadoria, a LUPE FURTADO DE SIQUEIRA, mat.57 289, no cargo de Assistente Social, ref.43, código NS-930, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo IAPAS- n.º 00365/78).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

N.º SRPA-101, de 010279 - Designar CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA, mat.889 550, Técnico de Administração, para exercer, a função de Assistente, cód.DAI-112.3, n.º 2362085.

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

N.º RJAP-014, de 130279 - Conceder aposentadoria, a DALVA NOGUEIRA FERREIRA, mat.182 535, Contadora, ref.48, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da ref.49, conforme previsto no artigo 184 inciso I da Lei n.º 1 711/52.

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE**

N.º RRNA-001, de 010279 - Cessar os efeitos da PT/COLETIVA N.º SRRN 023/78, de 140778, na parte que designou, EUSEBIA DA SILVA SOUTO, mat.183 141, Agente Administrativo, ref.31, para exercer a função de titular, cód.DAI-111.1, n.º 1262727, de Chefe de Pagamento, da Coordenadoria Regional de Pessoal.

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

N.º SCAP-041, de 020279 - Conceder aposentadoria, a ARNALDO BITTEN COURT, mat.44 413, Médico, ref.52 (Processo 620-025-0514/78).

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA**

Rio do Sul  
N.º GSCRS-019, de 061278 - Cessar a partir de 011278, os efeitos da PT-002, de 300578, a parte que designou a servidora ROSINA LUIZ ALVES, mat.830 058, para exercer, a função de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, cód.DAI-111.1, n.º 1115575, por motivo de aposentadoria.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º RSPA-001, de 300179 - Conceder desligamento, a pedido, em virtude de aposentadoria previdenciária, a partir de 010878, a JOSÉ RANULPHO TOSTES DE SIQUEIRA, mat. 848 178, ocupante do emprego de Médico, cód.LT-NS-901, classe "A", ref.43, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em Jales (Processo 21-089/00075/78).

N.º RSPA-002, de 300179 - Conceder desligamento, a pedido, em virtude de aposentadoria previdenciária, a partir de 010978, a ANRUM INDECH, mat.874 867, ocupante do emprego de Médico, cód.LT-NS-901 classe "B", ref.47, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em Santo André (Processo n.º 121-042/002016/78).

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º SPAP-029, de 240179 - Conceder aposentadoria, a JOSÉ DOMINGOS BORGATTO, mat.32 182, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI-111.2, n.º 1217104, de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, (Processo n.º 21-024/769/78).

N.º SPAP-030, de 240179 - Conceder aposentadoria, a CARMELINA PIRES DE ALMEIDA, mat.14 778, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo n.º 121-200/0481/78).

N.º SPAP-031, de 240179 - Aposentar MALVINA CHEDID KEHDY, matrícula n.º 67 276, Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo número 321-000/5363/78).

N.º SPAP-032, de 240179 - Conceder aposentadoria, a GENY MARTINS BROGLIATO, mat.37 970, no cargo de Agente Administrativo, código-

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RC N.º 17-78**

Dispõe sobre incorporação de Reservas ao Capital do BNH.

Capital do BNH. O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada em 21 de novembro de 1978, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 72.512, de 23 de julho de 1973, na forma do disposto no artigo 5.º do mesmo Estatuto e tendo em vista a posição das reservas acumuladas até o Balanço de outubro de 1978, desta Empresa Pública, resolve:

1. Elevar p Cr\$ 25.000.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros) o Capital da Empresa Pública Banco Nacional da Habitação, utilizando, para esse fim, as seguintes reservas: a) Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado Cr\$ 187.428.666,91 - b) Correção Monetária do Capital Cr\$ 1.816.703.287,43 - c) Destaque de Resultados Cr\$ 267.263.186,51 d) Reserva para Manutenção do Capital de Giro Cr\$ 6.133.392.863,87 e) Outras Reservas Cr\$ 595.211.995,28. 2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1978. Assinado: — Maurício Schulman — Presidente. Verbo: Junta Comercial do Distrito Federal — Certidão — Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 492. — Brasília, 29 de dezembro de 1978. — Ass. Waldyr Peixoto, Secretário-Geral".

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos parabéns de estima e consideração. — José Carlos Abreu Rocha, Gerente do BNH em Brasília, em exercício.

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada em 21 de novembro de 1978, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 72.512, de 23 de julho de 1973, na forma do disposto no artigo 5.º do mesmo Estatuto e tendo em vista a posição das reservas acumuladas até o Balanço de outubro de 1978, desta Empresa Pública, resolve:

1. Elevar, para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), o Capital da Empresa Pública Banco Nacional da Habitação, utilizando, para esse fim, as seguintes reservas:
  - a) Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado — Cr\$ 187428.666,91
  - b) Correção Monetária do Capital — Cr\$ 1.816.703.287,43
  - c) Destaque de Resultados — Cr\$ 267.263.186,51
  - d) Reserva para Manutenção do Capital de Giro — Cr\$ 6.133.392.863,87
  - e) Outras Reservas — Cr\$ 595.211.995,28

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1978. — *Maurício Schulman* — Presidente.

Ofício n.º 33-79.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Previdência Social**

**RELAÇÃO INPS/RJ N.º 021, de 150279**

**PORTARIAS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

N.º SAP-063, de 060279 - Tornar sem efeito a PT/SAP-350, de 101078, publicada no DOU (Seção I - Parte II) n.º 220, de 201178, na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, face aos pedidos de DESISTÊNCIA ou FINAL DE CLASSIFICAÇÃO apresentados pelos candidatos abaixo relacionados, no emprego de MÉDICO, código LT-NS 901.A, ref.32, nas localidades indicadas, por força de habilitação no concurso DASP/C-14 (Clínica Geral):

**FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

AKIRO FUNAYAMA (Ribeirão Preto), ANTONIO FIGUEIRA FILHO (Jales), ARISTIDES ROSSI JUNIOR (Campinas), LUIZ ANTONIO GOMES JARDIM (Campinas), ELZA MARIA FERNANDES DIAS (São Paulo), LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR (São Paulo) e VITÓRIO SUÇUMU ARITA (São Paulo).

**DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

ABRÃO GASSUL (Jacareí), ARISTIDES CAMARGO (Sorocaba), DAVID LEVENS

SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do antigo INPS - Processo nº 121-044/1.114/78).

Nº SPAP-033, de 290179 - Conceder aposentadoria, a GEORGETE FI - GUEIREDO LIMA, mat.55 322, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.31, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo nº 121-200/892/78).

Nº SPAP-035, de 010279 - Declarar que a servidora TEREZINHA ALMEIDA, mat.848 234, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação (área: Terapia Ocupacional), código LT-NS-906.A, teve atingida sua classificação no concurso C-19/77 realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para ter exercício na Agência em Santos, em face do que consta do processo DG/INPS-5.003.477/78.

Nº SPAP-036, de 010279 - Declarar que as servidoras abaixo relacionadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Assistente Social, cód.LT-NS-930.A, tiveram atingida classificação no concurso C-19/74, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para terem exercício nas localidades indicadas, em face do que consta do Processo nº DG/INPS-5.003.447/78:

VERA MARILIA CAMPOS, nº 864 135 (Campinas) - MARIA CELIA DE BARROS TRIXEIRA, nº 834 190 (SANTOS) - MARIA DO ROSÁRIO SILVA, nº 848 308 (SANTOS) - MARTA MARIA LANCEROTTI, nº 863 906 (SANTOS).

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO

Ipiranga

Nº GSPIG-270, de 260478 - Designar DIRCE CHRISTINA MARCHI, matrícula nº 24 747, Agente Administrativo, para exercer no PAB-Cambúci, a função de Chefe de Posto, cód.DAI-111.3, nº 1319105.

#### RELAÇÃO INPS/RJ Nº 022, de 190279

##### PORTARIAS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-079, de 160279 - Retificar a Portaria nº 1 338, de 080776, publicada no Diário Oficial de 230776-BI nº 97/76, que aposentou de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, LEOPOLDO DA COSTA MATOS, ponto nº 188 952, no cargo de Estatístico, cód.NS-926, classe "B", do Quadro Permanente do extinto IPASE, na parte referente à fixação dos proventos, que devem ser considerados na ref.45, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 281052, ficando sem efeito a de nº 495, de 261278, publicada no D.O., de 090179 - BS-DG-INPS nº 009/79 (Processo nº 5014835/78 e apensos).

#### SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-110, de 14.0279 - Dispensar MARLENE DE ALMEIDA GOMES, mat.36 110, da função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160106, face sua designação para outra função.

Nº SB-111, de 140279 - Fazer cessar os efeitos da Portaria Coletiva número SB/22, de 310778, na parte referente ao servidor JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 33 444, que o designou para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160113, face o seu afastamento ocorrido dia 020279.

Nº SB-112, de 140279 - Designar RUTH DE BARROS ARAUJO LOURENZO, matrícula nº 34 505, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Acompanhamento da Execução a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160231.

Nº SB-113, de 140279 - Dispensar GILBERTO ENNES PASCHOAL, mat.892 071, da função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160248 na Coordenadoria de Estudos Especiais, face sua designação para outra função.

Nº SB-114, de 140279 - Designar ROSA DOS SANTOS LOPES, mat.16 858, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Estudos Especiais a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160248.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Nº RAMA-022, de 111278 - Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 231078, do Contrato de Trabalho da servidora LIGIA MARIA ALBANO DE SOUZA, mat.843 224, Agente de Serviços Complementares, ref.26, do Quadro Permanente do antigo INPS.

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ

Russas

Nº GCERS-038, de 090678 - Designar FRANCISCA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 805 377, Datilógrafa, para exercer no Setor de Seguros Sociais, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód.DAI-111.2, nº 1203550, em caráter provisório.

#### CONSULTORIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Nº RPLJ-001, de 290179 - Dispensar FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA SINIMEU, matrícula nº 188 932, Agente Administrativo, ref.33, da função de Secretário Administrativo, cód.DAI-111.1, nº 1112011, com efeitos a partir de 290179.

#### SERVIÇO DE MATERIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma COMPANHIA NACIONAL DE SERVIÇOS.

Espécie : Contrato bilateral  
Objeto : Contratação de serviços de limpeza e conservação de imóveis  
Licitação : Tomada de Preços

Codificação orçamentária: 2001/9012-313.15

Nota de Empenho : 035, de 250179, relativa à despesa no período fevereiro/dezembro do corrente exercício.

Valor: Cr\$5.173.368,24 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos)

Vigência: 010279 a 310181

## Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-133/79

PORTARIAS

RRJM-207, de 13-2-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido: 1 - Dispensar RENAN DOS SANTOS, matrícula 69.008, Médico, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41810, que exercia em 517-004.4. 2 - Designar, consequentemente, ADJELTON SOARES E SILVA, matrícula 831.591, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41810, em 517-004.4.

Na forma da PT nº PR-260/78

Pelas portarias abaixo, foi resolvido:

SRRJ-193, de 14-2-79 - Atendendo aos termos do Memo nº 517-004.0=81: 1 - Nomear RONALDO DE FARIA DORIA, matrícula 28.325, Médico, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Administração Médica, código DAS-101.1, nº 31.40284, na Secretaria Regional de Medicina Social. 2 - Exonerar, em consequência, GERALDO CASTELAR PINHEIRO, matrícula 15.629, do cargo acima citado.

SRPI-52, de 2-2-79 - Designar ANTONIO RUFINO SOBRINHO, matrícula 821.224, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social, código LT-DAS-101.1, nº 31.40239.

Pelas PT/SRPI abaixo, de 2-2-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções de confiança adiante mencionadas:

49 - A pedido - HELENA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 860.018 - Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS-101.1, número 31.40332.

50 - RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO, matrícula 875.068 - Secretário Regional de Medicina Social, código LT-DAS-101.1, nº 31.40239.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram exonerados dos cargos em comissão adiante mencionados:

SRPE-44, de 7-2-79 - A contar de 7-2-79 - CÉLIA REIS CALDAS, matrícula 16.439 - Diretor de Divisão de Assistência Patronal, código DAS-101.1, nº 31.40126, por motivo de sua aposentadoria.

SRPI-51, de 2-2-79 - A pedido - ALCENOR BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 16.180 - Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código DAS-101.1, nº 31.40330.

Na forma do artigo 112 do Regimento Interno

Pelas PT/SRPE abaixo, de 8-2-79, foi resolvido:

45 - Dispensar, a contar de 6-11-78, LYGIA FERNANDES ONOFRE, matrícula 36.838, da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42367, por motivo de sua aposentadoria.

46 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, designar CLEODON DE SIQUEIRA GRANJA, matrícula 876.006, Médico, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42367, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no Gabinete do Superintendente Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-134/79

PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 6-2-79: Nº 136 - Declara que os servidores abaixo indicados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, LT-NS 901, tiveram atingidas suas classificações no concurso de que trata o Edital DASP-01/76, para as mesmas categorias funcionais: MARCELO LINS CIRNE DE AZEVEDO, mat. 836.917; FRANCISCO JOSÉ JAYME GALVÃO NETO, mat. 836.945; JOSÉ SOTER FILHO, matrícula 838.588; MARIA JOSÉ DO AMARAL, mat. 838.596; PAULO ORLANDO SOARES PARAHY, mat. 838.600; FREDERICO JORGE RABELO ROSSITER, mat. 838.800; LUIZ ANTONIO WANDERLEY DOMINGUES, mat. 842.028; ANTONIO PESSOA ANTUNES, mat. 842.035; MENANDRO MARTINS NETO, mat. 845.808; MARIO FERREIRA DA COSTA JALES, mat. 860.874; FLAVIO DE FARIAS GUERRA, mat. 861.890; IVAN BARBOSA DA FONSECA, mat. 865.193 e JOSÉ JÚLIO RÔMÃO DE ANDRADE, mat. 869.780; Nº 137 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASP/01/76, dos candidatos abaixo relacionados: GENESIO GOMES DA CRUZ JÚNIOR, FRANCISCO FAUSTINO DE A. C. DE FRANÇA, HORÁCIO ALFONSO FERREIRA FILHO, EPAMINONDAS DE AZEVEDO MENEZES, TERCIO SOUTO BACELAR, LENARTE ABRANHO DE AZEVEDO MAIA, PEDRO CARLOS LOUREIRO DE ARRUDA, ALBÉRIO NÓBREGA SIAL, JOSÉ EDVALSON BEZERRA ROCHA, ANTONIO LOPES MIRANDA, ANTONIO DIAS JÚNIOR, AMAURI QUEIROZ PINHEIRO, TARCÍSIO BARRETO NOVAIS, MARIA DE FÁTIMA MILITÃO DE ALBUQUERQUE, CARLOS EDUARDO FREIRE DE V. COELHO, IEDA LUDMER, RICARDO SÉRGIO ARAGÃO BARBOSA, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, FERNANDO JOSÉ DE BARROS E SILVA, HENRIQUE JOAQUIM FERREIRA CRUZ, LUCIANO JATOBÁ DE AMORIM, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CORRÊA, BETANIA ABDON PINTO, SÔNIA MARIA FERNANDES DE SÁ A. TEIXEIRA, SÁLVIO FREIRE, EREIUDO ROCHA FREIRE, JOÃO EUDES TAVARES, RÔMULO DAS CHAGAS MONTEIRO, SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE, SÔNIA BECHARA COUTINHO, YARA CAVALCANTI DE SOUSA, JOSÉ LUIZ CARVALHO AGUIAR, ZENIVALDO GOMES DA COSTA e RÔMULO FONSECA DOS SANTOS.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Datadas de 9-2-79: Nº 284 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-11, do candidato SÉRGIO EDUARDO CARREIRÃO DA SILVA; Nº 285 - Declara que o servidor RONALDO DA SILVA TURANO, mat. 831.710, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-04, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 286, de 12-2-79 - Revalida a PT/INAMPS/RRJP, 415/78, (BS/DG 1.06/78), que autorizou a admissão do Médico, na parte referente ao candidato AUGUSTO RÔMERO VALDETARO.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-135/79

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRN

Nº 41, de 2-1-79 - Admite sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo citados, os candidatos a seguir relacionados, em face de habilitação em concursos, realizados pelo DASP: Agente Administrativo, LT-SA 801, classe A, ref. 24: LUCIA MARIA ALVES, MARCOS EUGÊNIO CURE DE MEDEIROS, LUCIA MARIA SALUSTI NO DUTRA, EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VALE, JOÃO CARLOS VERAS PESSOA, ANTONIO PERES DA FONSECA, AUGUSTO FERNANDES GURGEL, MARLY ROCHA DE MEDEIROS, TASSO SOARES DE LIMA, GENÁRIO CLAUDIONOR DE AZEVEDO, MARLUCIA OLIVEIRA DE SANTANA, PALMIRA MACEDO MACIEL, IRIS ZÉLIA, TEREZA VERA DE MEDEIROS, ADAUTO AVELINO BATISTA, NOEMIA IVA DE AZEVEDO, JOSÉ DE ANCHIETA LEANDRO BORGES, FRANCISCO OLINTO DA SILVA, JONILSON LIMA PEREIRA DA SILVA, EDVALDO DUTRA DE ARAÚJO, VALDETE OLIVEIRA, GUILHERME MANOEL DOS SANTOS, MARIA DINORAH BARBOSA, MATILDE MEDEIROS DE ARAÚJO, ANTONIO MARCELINO DA CUNHA, JOSÉ MARIA ALVES, ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, ADEBAL RAMOS DE AZEVEDO, LUSIRENI RAULINO CICCO, ENIR ALVES DA SILVA, VÉSCIA SUASSUNA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER, MIGUEL PINTO DA SILVA, IVANILDA AZEVEDO, MARCOS DA COSTA CÂMARA, JOÃO PESSOA MAIA, ROSANE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FÁRIA, MANOEL LICENA DOS SANTOS, WILSON JORGE DE SOUZA, IRACEMA AMARO DE SOUZA, MARCOS ANTONIO SILVA DE FREITAS, MANOEL LIMA DA FONSECA, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, HAROLDO DE SENA FERNANDES, WALLACE FRANCO DE OLIVEIRA e ALCEU JOSÉ CICCO; Da tilógrafo, LT-SA 802, classe A, ref. 16: VALDOMIRA ARAÚJO, MARIZÉ MEDEIROS DA COSTA, JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA, MARCOS AURELIO DIAS REVOREDO, DILVA MACEDO e SÔNIA MARIA EMERENCIANO.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 26, de 4-1-79 - Admite MARIA SALETE LUSTOSA DA NÓBREGA, mat. 814.263, no emprego de Agente Administrativo, em virtude de sua habilitação no Concurso C-12, realizado pelo DASP, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 27, de 4-1-79 - Admite ESTELITA GURGEL DE AMORIM, mat. 840.595, no emprego de Agente Administrativo, em virtude de sua habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-136/79

## PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datados de 12-2-79: Nº 89 - a contar de 7-2-79, PAULO SE MEÃO DE CASTRO, mat. 843.552, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 90 - a contar de 5-9-78, JULIO RIBEIRO CAMPOS FILHO, mat. 804.076, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 86, de 9-2-79 - a contar de 12-1-79, TEREZINHA ABREU DA FONSECA, mat. 821.662, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT - NM 1006, Classe C, ref. 22.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 97, de 8-2-79 - a contar de 13-2-79, MARIA DAS GRAÇAS-BATISTA FERREIRA, mat. 843.728, Agente Administrativo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-137/79

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 128, de 8-2-79 - Autoriza a lavratura do termo aditivo ao contrato de trabalho da servidora RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula 844.492, em virtude de habilitação no concurso C-08, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Cozinha, ficando a mesma, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa; Nº 129, de 8-2-79 - Excluída PT/INAMPS/CEAP 71/78 (BS/DG 18/79), o nome da candidata RITA COELHO DOS SANTOS, por ser a mesma servidora do INAMPS, para a qual foi autorizada a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho anteriormente celebrado, conforme PT/INAMPS/CEAP 128/79.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Datadas de 8-2-79: Nº 86 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77, dos

candidatos abaixo relacionados: LUCILEA BENEDICTO, ARACY CARVALHINO BORGES, PAULO RAYMUNDO ANGELO, MERCEDES ANTONIAZZI, ELÍZIO GOMES SEQUIM, LUCILEA ALMEIDA THIAGO SOARES, MARLY DA SILVA E SILVA, PEDRO COSTE TRISTÃO, LEONIDAS DE SOUZA LEITE, LIA RAQUEL ANGELO, ESTHER REIS, ALCIBIADES RABELO FILHO, SEBASTIANA FRAGA SCARDUA, VERA MARIA SOARES FERNANDES, SONIA MARIA RODRIGUES DE MORAES, VIRGINIA MARA ALVES CAVALINI, IVONE MACHADO BASTOS, ROMÉLIA FALCÃO DA SILVA, IVANETE WOTKOSKY RODRIGUES, SELMA NUNES DE OLIVEIRA, MYRTHES BÓTELHO CASTELLO, DEUCY THEREZA SARTÓRIO, ELIA MARCIA VIEIRA DA SILVA, IOLANDA DIAS DO AMARAL, ROSA LONGO DE ALMEIDA, MARIA ELIZABETH MELLO GOCKING, DULCE MARY MOREIRA, ARNOLD BALDOW CARDOSO, IVETE CELESTINO, CLEMILDA PEIXOTO GOMES e MARIA ALICE NUNES DOS SANTOS; Nº 87 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de IRACEMA MODULO, mat. 873.854, em virtude de sua habilitação no Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria.

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Financiadora de Estudos e Projetos

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo a Convênio  
 CÓDIGO: 186-01/CT  
 DATA DE ASSINATURA: 27.03.78  
 PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
 Sociedade Civil Faculdades Católicas - PUC/RJ  
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP  
 João Augusto Anchieta Amazonas Mac-Dowell -  
 pelo Beneficiário

## OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito adicional no valor equivalente a até US\$ 54.619.43 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezanove dólares e quarenta e três cents), para aplicação no Projeto de Expansão do RIO DATACENTRO.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FINEP.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo à Convênio  
 CÓDIGO: 187/CT-02  
 DATA DE ASSINATURA: 11.10.78  
 PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
 Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED  
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP  
 Irundi Edelweiss, - pelo Beneficiário  
 OBJETIVO: Prorrogar, até a data de 01.08.79, o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio Assinado pelas partes em 10.12./73; alterar o item II da Cláusula Sétima do referido Convênio dando-lhe a seguinte redação: "O Beneficiário amortizará o principal decorrente deste empréstimo em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais, sucessivas, e se possível iguais, vencendo-se a primeira em 06.02.80 e a última em 06.08.93".

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
 CÓDIGO: 188/CT-03  
 DATA DA ASSINATURA: 11.10.78.

**PARTE:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Cid Salgado de Almeida, pela FINEP  
Alberto Pereira de Castro  
Michael Paul Zeitlin, pelo Beneficiário

**OBJETIVO:** Prorrogar, até a data de 1 de agosto de 1979, o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio, alterando o item II da Cláusula Sétima do Convênio, dando-lhe a seguinte redação: "O Beneficiário amortizará, o principal decorrente deste empréstimo em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais, sucessivas, e se possível iguais, vencendo-se a primeira em 6 de fevereiro de 1980 e a última em 6 de agosto de 1993".

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO À CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 194-02/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 20.04.78.

**PARTE:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (FUFSCAR)  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
Luiz Edmundo de Magalhães, pela FUFSCAR  
Waldir Alves Oliva, pela USP

OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 79.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito adicional no valor equivalente a até US\$ 200,507.45 (duzentos mil, quinhentos e sete dólares e quarenta e cinco cents) para aplicação no Projeto de expansão do Departamento de Ciência dos Materiais da Fundação Universidade Federal de São Carlos e do Instituto de Física e Química da Universidade de São Carlos - USP.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo a Convênio

**CÓDIGO:** 196-02/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 27.03.78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Sociedade Civil Faculdades Católicas - PUC/RJ

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP  
João Augusto Anchieta Amazonas Mac-Dowell  
- pelo Beneficiário

OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, assegura ao Beneficiário recursos adicionais no valor equivalente a US\$ 33,798.00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito dólares), acrescidos dos valores igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras previstas na Cláusula Sétima do Convênio de Repasse firmado entre as mesmas partes, em 22.11.73, destacando a FINEP tais recursos dos orçamentos do Fundo até o ano de 1933.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo à Convênio

**CÓDIGO:** 199-01/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 17.03.78

**PARTE:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS- FINEP  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brockmann Machado, pela FINEP

José Carlos de Almeida Azevedo, pelo Beneficiário

OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, assegura ao Beneficiário recursos adicionais no valor equivalente a US\$11.868,00 ( onze mil, oitocentos e sessenta e oito dólares), acrescidos dos valores, igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras previstas na Cláusula Sétima do Convênio de Repasse firmado entre as partes em 08.01.74, destacando, a FINEP tais recursos nos orçamentos do FUNDO até o ano de 1993.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular, a aplicação de recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO e TECNOLÓGICO-FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo a Convênio

**CÓDIGO:** 203-02/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 20.04.78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Fundação Universidade Federal de São Carlos  
- FUFSCAR

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP

Luiz Edmundo de Magalhães - pelo Beneficiário

OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, assegura ao Beneficiário recursos adicionais no valor em cruzeiros até no máximo o equivalente a US\$ 157,831.45 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um dólares e quarenta e cinco cents), para atender à concessão de recursos adicionais deferidos pelos Termos Aditivos nºs 194/CT-01, de 29.04.77 e 194/CT-02, de 20.04.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo a Convênio

**CÓDIGO:** 394/CT-01

**DATA DE ASSINATURA:** 25.09.78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Universidade Federal de Santa Catarina.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brockmann Machado - Pela FINEP

Caspar Erich Stemmer - pelo Beneficiário

**OBJETIVO:** Repassar ao Beneficiário recursos complementares aos já concedidos através do Convênio 394/CT, de 19 de julho/77 visando a apoiar a construção de uma Câmara anecoica para o Laboratório de Vibrações e Ruídos dentro do Projeto de Apoio à Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Engenharia Mecânica.

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 234, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.



EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo à Convênio  
**CÓDIGO:** 412/CT-02  
**DATA DE ASSINATURA:** 31.10.78  
**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
 Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP

**OBJETIVO:** Celso Vasconcelos Pinheiro - pelo Beneficiário  
 Alterar o item I da Cláusula Segunda do Convênio firmado em 11.10.77, dando-lhe a seguinte redação:  
 "Os recursos serão liberações pela FINEP, de acordo com o cronograma a ser estabelecido previamente, consoante às disposições fixadas, para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719/69, para apoio institucional ao Departamento de Engenharia Metalúrgica, compreendendo esse apoio a aquisição de equipamentos nacionais no valor de Cr\$ 3.772.500,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), a aquisição de equipamentos estrangeiros no valor de Cr\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) e a manutenção das atividades de Pesquisa e de formação de recursos humanos do Departamento de Engenharia Metalúrgica com a realização de gastos no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Convênio  
**CÓDIGO:** 455/CT  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/78  
**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
 Universidade Federal de Pelotas  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
 Mário Brockmann Machado - pela FINEP

Ibsen Wetzel Stephan - pelo Beneficiário

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Pesquisas em Fisiologia e Conservação de Frutas.

VALOR, E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 815, de 23.09.77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 385, de 22.11.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Convênio  
**CÓDIGO:** 457/CT  
**DATA DE ASSINATURA:** 31.03.78  
**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
 Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
 Mário Brockmann Machado - pela FINEP

**OBJETIVO:** Eduardo Osório Cisalpino - pelo Beneficiário  
 Conceder recursos ao Beneficiário para aquisição de um equipamento necessário à criação de um Laboratório de Microscopia Eletrônica no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 896, de 07/10/77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 460, de 14.12.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO  
**CÓDIGO:** 474/CT  
**DATA DE ASSINATURA:** 29.06.78.  
**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ATRAVÉS DO CENTRO  
 TÉCNICO AEROSPAÇIAL - CTA.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
 Cid Salgado de Almeida, pela FINEP  
 Major Brigadeiro do Ar. PEDRO FRAZÃO  
 DE MEDEIROS LIMA, pelo Beneficiário

**OBJETIVO:** Conceder ao Beneficiário recursos para o projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de Foguetes".

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 147, de 27 de março de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 88, de 02 de abril de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO  
**CÓDIGO:** 487/CT.  
**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
 Mário Brockmann Machado, pela FINEP.  
 Mário Rigatto, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário, para permitir a continuação das atividades de pesquisa e de formação de recursos humanos, nos termos do plano de aplicação aprovado.

**VALOR:** Cr\$ 25.979.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria - Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria 046/78 de 27.01.78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 25.979.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil cruzeiros), na forma de autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28 de junho de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

**CÓDIGO:** 497/CT.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-URFJ.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário

OBJETIVO, VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 800,000.00 (oitocentos mil dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - nº 327/OC-BR, de 23/02/77, firmado entre o BID e a União nos Termos do Decreto nº 79.286 de 16/02/77, para dar cobertura às despesas de execução do projeto "Atualização de Equipamentos para o Desenvolvimento de Pesquisas em Física Nuclear Espectroscopias, Criogenia e Física aplicada", a cargo do Instituto de Física.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 498/CT.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, de pagamento de encargos e risco de câmbio, assumidos pelo Beneficiário no Convênio 497/CT, firmado com a FINEP, em 25/08/78.

VALOR: US\$ 800,000.00 (oitocentos mil dólares).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 238, de 22/05/78, assegura ao Beneficiário recursos do Fundo no valor equivalente em cruzeiros a até US\$ 800,000.00 (oitocentos mil dólares), acrescido dos valores, igualmente em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras, assumidas pelo Beneficiário e previstas na Cláusula Sexta do Convênio de Repasse 497/CT., Tudo conforme a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 089, de 12/04/78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

CÓDIGO: 499/CT

DATA DE ASSINATURA: 25/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Plínio Alves de Moraes, pelo Beneficiário.

OBJETIVO; VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - nº 327/OC-BR, de 23/2/77, firmado entre o BID e a União nos Termos do Decreto nº 79.286, de 16/2/77, para dar cobertura às despesas de execução do projeto de instalação do Laboratório de Alta Tensão.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

CÓDIGO: 501/CT

DATA DE ASSINATURA: 25/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Paulo Frederico do Rego Maciel, pelo Beneficiário.

OBJETIVO; VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - nº 327/OC-BR, de 23/02/77, firmado entre o BID e a União, nos Termos do Decreto 79.286, de 16/02/77 para dar cobertura às despesas de execução do projeto de equipamento dos laboratórios de pesquisa do Departamento de Física em Estado Sólido.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

CÓDIGO: 503/CT.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO, VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 25 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nº 327/OC-BR, de 23/2/77, firmado entre o BID e a União nos Termos do Decreto nº 79.286 de 16/2/77, para dar cobertura às despesas de execução do projeto de atualização de equipamentos de laboratório do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais (NPPN).

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 504/CT.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, de pagamento de encargos e risco de câmbio, assumidos pelo Beneficiário, no Convênio 503/CT, firmado com a FINEP em 25.08.78.

VALOR: US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria de nº 238, de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário recursos

do FUNDO no valor equivalente até US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares), acrescido dos valores, igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário e previstas na Cláusula Sexta do Contrato de Repasse 503/CT.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATOINSTRUMENTO: CONVÊNIOCÓDIGO: 507/CT.DATA DA ASSINATURA: 25.08.78PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTASSIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
Cyro Pinheiro Ramalho, pelo BeneficiárioOBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Florestal do Espírito SantoVALOR: Cr\$ 2.308.000,00 (dois milhões, trezentos e oito mil cruzeiros).RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria de nº 144, de 27.03.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 2.308.000,00 (dois milhões, trezentos e oito mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na exposição de Motivos nº 128, de 03.05.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATOINSTRUMENTO: CONVÊNIOCÓDIGO: 510/CT.DATA DA ASSINATURA: 29.08.78.PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - (CNPq) -SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação em projetos a cargo do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia:VALOR: Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 086 de 17.02.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28.06.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATOINSTRUMENTO: Convênio de Repasse de Recursos ExternosCÓDIGO: 511/CTDATA DE ASSINATURA: 31.08.78PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁSSIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães - pela FINEP

José Antonio de A. Silva

Jorge Marsiaj Leal - pelo Beneficiário

OBJETIVO, VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nº 327/OC-BR, de 23/02/77, firmado entre o Brasil e a União, nos Termos do Decreto nº 79.286, de 16/02/77 para dar cobertura às despesas de execução do projeto de Aparelhamento do seu Centro de Pesquisa e Desenvolvimento.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATOINSTRUMENTO: CONVÊNIOCÓDIGO: 523/CT.DATA DA ASSINATURA: 28.10.78PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
DESENVOLVIMENTO DA BIOENGENHARIA - FUNDEBE.SIGNATÁRIOS: José Pelúcio Ferreira e Wilson Nogueira Rodriguez, pela FINEP  
Seigo Tsuzuki e Paulo Anthero S. Barbosa, pelo Beneficiário.OBJETIVO: Conceder ao Beneficiário recursos visando assegurar a implantação e a consolidação de suas atividades para que possa girar receitas próprias.VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 897, de 07.10.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATOINSTRUMENTO: CONVÊNIOCÓDIGO: 527/CT.DATA DA ASSINATURA: 06.10.78.PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
George B. Doyle Maia, pelo Beneficiário.OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do Projeto de Pesquisa e Pós-Graduação em Microbiologia.VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão

Diretoria nº 290, de 19.06.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS.

CÓDIGO: 528/CT.

DATA DE ASSINATURA: 12/10/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-IPT.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Cid Salgado de Almeida, pela FINEP.

Alberto Pereira de Castro e Alberto Albuquerque Arante, pelo Beneficiário.

OBJETIVO, VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 2,960,000.00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil dólares) com recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - nº 327/OC-BR, de 23/2/77, firmado entre o BID e a União, nos Termos do Decreto nº 79.286, de 16/2/77, para dar cobertura às despesas de execução do projeto básico de implantação do Centro de Estudos e Fertilizantes-CEFER: ampliação e dinamização.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS

CÓDIGO: 530/CT.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

José Dion de Melo Teles e Milton Rodrigues de Oliveira, pelo Beneficiário.

OBJETIVO; VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 5,500,000.00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares) com recursos do Fundo proveniente do Empréstimo - BID nº 327/OC-BR, de 23/2/77, firmado entre o BID e a União, nos Termos do Decreto nº 79.286 de 16/2/77 para dar cobertura às despesas de Execução do projeto "Manejo Ecológico e Exploração da Floresta Tropical Úmida", constituída dos Subprojetos "Ecologia e Manejo Florestal" e "Utilização e Tecnologia de Produtos Florestais", a Cargo do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 531/CT.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq).

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e

Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP

José Dion de Melo Teles e

Milton Rodrigues de Oliveira, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Manejo Ecológico e Exploração da Floresta Tropical Úmida, constituído dos subprojetos "Ecologia e Manejo Florestal" e "Tecnologia de Produtos Florestais".

VALOR: Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 284, de 19.06.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Ofício nº 3154/79

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)  
Instrumento: Contrato de Consultoria  
PG-047-79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ECL - Engenharia Consultoria e Economia S.A.

Objeto: E objeto do presente contrato o desenvolvimento de serviços relativos ao Estudo da Viabilidade de Implantação da Fábricação de Argila Expandida na Região Amazônica.

Prazo: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos em 262 dias úteis, contados a partir da aprovação do Contrato pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Valor e dotação: Valor: R\$ de ..... Cr\$ 12.000.000,00 sendo Cr\$ 9.215.000,00 a preços iniciais e Cr\$ 2.785.000,00 como previsão para pagamento de reajustamen-

tos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da verba 4.1.1.1.00. - 00.1713-04-DNER-78 - Estudos Projetos (Pesquisas) até o valor de Cr\$ 500.000,00 conforme NE número 007.089-0 emitida pela DF-Sv.COR em 8-12-78.

Caução: Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de Cr\$ 120.000,00, em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., datada de 1 de fevereiro de 1979, vigorando por um lapso de tempo igual ao da vigência das Obrigações Contratuais, contendo os requisitos básicos exigidos pelo DNER conforme Guia 473, de 1979 - SePgF/Sv. MRF DF-PG-37, de 1979 datada de 6 de fevereiro de 1979.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 4 de dezembro de 1978 Resolução número 2.574, de 1978 - Sessão número 47 da concorrência de que trata o Edital número 94, de 1978 em que a Consultoria foi declarada vencedora constante às fls. 459 do processo 10.553, de 1978, na forma do Decreto-lei número 200, datada de 25 de fevereiro de 1967.

(Nº 12407 - 20-2-79 - Cr\$ 489,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Contrato que entre si celebram o INCRA e a Cooperativa Avícola do Vale do Taquari Ltda. - COPAVE.  
CRT-0220-22-4/79.

OBJETIVO - Concessão de um empréstimo à COPAVE, visando atender às necessidades da Cooperativa, conforme Processo CR-11-4310/78.

PRAZO - A COPAVE se obriga a pagar este financiamento, em 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira 24 meses após a liberação.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA financiará à COPAVE a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e os recursos, oriundos do O.P. do INCRA para 1979, correrão à conta da Atividade 10.04.18.1.1.101 - Coordenação para o Desenvolvimento do Cooperativismo, Elemento 4270 - Concessão de Empréstimos, Empenho nº 169, de 29 de janeiro de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A minuta do presente Contrato foi aprovada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA em sua 128a. Reunião, realizada em 08 de fevereiro de 1979, conforme Resolução nº 25 da mesma data. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1979.

Termo de Renovação do Contrato firmado em 03 de novembro de 1978 (CRT-0015-03-2), que entre si celebraram o INCRA e a Firma Construtora Pinheiro Agropastoril Ltda.  
CRT-0018-03-7/79.

**OBJETIVO** - Complementação de 66.641,95 m<sup>3</sup> de movimentação e compactação de terras para aterro necessários a conclusão dos serviços de abertura de estradas de acesso, no PAD CORO NEL SALUSTINO DE FARIA VINAGRE, totalizando 23 Km, sob regime de empreitada global em BOAVISTA/RR, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato original.

**PRAZO** - Fica acrescido de 20 (vinte) dias úteis consecutivos, o prazo fixado na Cláusula Sexta do Contrato ora renovado não podendo este prazo ser excedido, ressalvados os motivos de força maior, conforme Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará Cr\$.... 1.808.360,36 (hum milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros e trinta e seis centavos) e a despesa correrá à conta do Projeto 09.04.13.3.1.201 - Projetos Integridades de Colonização da Amazônia - Elemento 4110 - Obras e Instalações, do O.P. do INCRA, exercício de 1979, conforme Empenho nº 174, de 05 de fevereiro de 1979.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 001/78, conforme consta no Processo CR-15-1913/78. Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 1979.

Ofício nº11/79

## EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA

CGC Nº 00.383.273/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas da INVESTIMENTOS BRASILEIROS S.A.-IBRASA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de março de 1979, às 11:00 horas, na Sede da Sociedade, Edifício do BNDE - 13º andar - Setor Bancário Sul, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- Homologar a destinação do lucro do exercício;
- Eleição da Diretoria e fixação dos honorários; e
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1979.

Affonso Guerreiro de Oliveira  
Diretor-Superintendente

(DIAS, 5-6 e 7/3/79)

(Nº 2210 - 2-3-79 - Cr\$630,00)

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

AVISO

Retificação de Edital

Comunicamos, para ciência dos interessados que, por um lapso, foi publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1979 — Seção I — Parte II — Fls. 593 e em outros órgãos de divulgação, Edital de Tomada de Preços nº 04-79, a ser realiza-

da em 08 de março de 1979, para alienação de veículos quando as condições específicas contidas no Edital, são para a modalidade de Concorrência Pública, ao invés de Tomada de Preços, conforme o que estabelece o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Permanecerão em vigor todos os requisitos constantes dos Itens do referido Edital que se encontra à disposição dos interessados na Seção do Patrimônio da Divisão do Material, na Av. Rio Branco nº 103 — 8º andar, grupo 830.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979  
— Nene Campos Fadul — Chefe do Material.

Of. nº 2.154-79.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-79 —  
AGEPA

Objeto — Contratação dos serviços de conservação, limpeza e vigilância armada do imóvel sede da Comissão de Financiamento da Produção no Estado do Pará.

Data — 15 de março de 1979 às 10:00 horas.

Local — Sala de reuniões desta Representação, à Rua Gama Abreu, 54 — Belém — PA.

Edital — A disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Belém, 23 de fevereiro de 1979. —  
Eduardo Alberto de Amaral Chaves —  
Presidente da Comissão de Licitação —  
Portaria CFP-GAB nº 0065

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional  
do Leste Meridional — CR(07)

Projeto Fundiário Fazenda  
Nacional de Santa Cruz

— CR(07) T (01)DF

EDITAL Nº 05-79

Faço público que no dia 15 de março próximo às 14 horas, será levada a efeito a diligência para medição e avaliação do terreno denominado lote nº 14 do PA. 16.918 da Rua Montreal, em Santa Cruz — RJ, aforado a Eneás Alves da Fonseca, objeto do processo nº 3.477-78-CR (07), em que o interessado Betuel Francisco da Silva, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência bem como os proprietários confrontantes.

Santa Cruz, 13 de fevereiro de 1979. —  
O'Reilly de Andrade.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR

LICITAÇÃO Nº 15/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME, entidade su-  
pervisionada pelo Ministério da Educação e Cultura, torna públi-  
co, para conhecimento dos interessados, que fará realizar concor-  
rência para distribuição de livros para aluno - Programa do Li-  
vro Didático - Ensino Fundamental - (PLIDEF) - em todas as unida-  
des da Federação, no total aproximado de 17.000.000 (dezesete mi-  
lhões) de exemplares.

Os interessados deverão procurar o Edital e demais informações,  
entre 14:00 e 17:00 horas, na sede da FENAME, sito à rua Miguel  
Angelo nº 96, bairro de Maria da Graça - Rio de Janeiro - R.J..

O recebimento das propostas será efetuado no dia 26/03/79, im-  
preterivelmente, às 10:00h, na sede da FENAME, não sendo recebi-  
das as propostas remetidas por via postal.

Somente serão admitidas a participar da presente licitação, as  
empresas nacionais cujo capital seja superior a 20.000 vezes o sa-  
lário de referência, na data desta publicação

Rio de Janeiro, R.J., 21 de fevereiro de 1979.

AUGUSTO LUIZ DUARTE LOPES SAMPAIO  
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO  
NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR

(Nº 124.29 - 12.2.79 - Cr\$ 543,00)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01-79

O Presidente do Conselho Regional de  
Odontologia do Distrito Federal, no uso  
de suas atribuições legais, pelo presente  
convoca todos os cirurgiões-dentistas ins-  
critos e em pleno gozo de seus direitos,  
para a Assembléia Geral Ordinária a rea-

lizar-se na sede do Conselho, situado no  
SMHS-Edifício das Pioneiras Sociais, 4º  
andar, salas 410-412, no dia 12 (doze)  
de março de 1979 (segunda-feira) às 20:00  
horas, em primeira convocação, com a  
maioria absoluta dos inscritos ou, às 20:30  
horas, em segunda convocação, com qual-  
quer número de presentes, para aprecia-  
ção do seguinte expediente:

Prestação de contas do exercício de  
1978.

Brasília, 22 de fevereiro de 1979. —  
Nilton Carlos Garbim — CD — Presi-  
dente.

(Nº 2.080 — 22.2.79 — Cr\$ 230,00)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO****INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL****Conselho Deliberativo**

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 19 de março; 2 e 16 de abril, às quinze horas e trinta minutos; 20 de março; 3 e 17 de abril, às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

**PROCESSOS FISCAIS:**Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 606/78  
 Recorrente : Usina Santa Cruz S/A  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : José Gonçalves Carneiro

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 605/78  
 Recorrente : Usina do Outeiro - Filial  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 644/78  
 Recorrente : Julião Nogueira & Cia.  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Mário Pinto de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 611/78  
 Recorrente : Usina São João (B. Lisandro S/A)  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Adilson Vieira Macabu

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 619/78  
 Recorrente : Usina Sence S/A (Usina Conceição)  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68  
 Relator : Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 609/78  
 Recorrente : Cia. Usina do Outeiro

Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : José Edenizar Tavares de Almeida

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 617/78  
 Recorrente : Usina Novo Horizonte S/A  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Augusto Cezar da Fonseca

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 618/78  
 Recorrente : Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 646/78  
 Recorrente : UPIC (Usina Pureza Indústria e Comércio)  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 610/78  
 Recorrente : Cia. Açucareira Paraíso  
 Recorrida : Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68  
 Relator : Fernando Valadares Novaes

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

**FEDERAL DE SEGUROS S. A.**

CGC n.º 33.928.219-0001-4

**CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Federal de Seguros S. A. no uso de suas prerrogativas estatutárias convoca os Senhores Acionista a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:30 horas do dia 12 de março de 1979, em sua Sede Social, à Rua Santa Luzia n.º 732, 7.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, para se decidir sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço do Exercício de 1978 e respectivas demonstrações financeiras;

b) eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como do Presidente do Conselho de Administração;

c) fixação de honorários dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

d) outros assuntos, inclusive ratificação de atos do Conselho de Administração.

Clemenceau Luis de Azevedo Marques,  
 Diretor-Presidente em exercício.

Dias: 2.5 e 6.3.79.

(N.º 2.183 — 2.3.79 — Cr\$20.00)

# COLEÇÃO DAS LEIS

## DA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1978

### 1º Trimestre

Volume I — Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1297 — Cr\$ 20,00

Volume II — Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1296 — Cr\$ 120,00

### 2º Trimestre

Volume III — Leis de abril a junho

Divulgação nº 1303 — Cr\$ 35,00

Volume IV — Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1302 — Cr\$ 130,00

### 3º Trimestre

Volume V — Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1305 — Cr\$ 50,00

Volume VI — Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1304 — Cr\$ 200,00

### 4º Trimestre

Volume VII — Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1307 — Cr\$ 80,00

Volume VIII — Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1306 — Cr\$ 250,00

### A VENDA

#### Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

#### Em Brasília

Na sede do D. I. N.